PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7767/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITEM(NS) COM COTA(S) RESERVADA(S) PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

INTERESSADO: Departamento de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e n.º 10.520/02 (e sua regulamentação), Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 3.171/14, Decretos Municipais nº 2.934/20, 2.097/08, 2.547/14, 2.581/15, 2.706/17, 2.725/17 e 2.790/18, em sua redação atual.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material médico/hospitalar para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A partir das 09:00 horas do dia 11/04/2022 até às 09:00 horas do dia 12/05/2022.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09:01 horas do dia 12/05/2022.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 08:30 horas do dia 18/05/2022.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – "BLLCOMPRAS", através da página https://bllcompras.com.

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: FS000042/22

MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Administração / Licitação da Prefeitura, situado à Rua Victor Meireles, n° 89 - Centro, Santa Rita do Passa Quatro – SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, pelo telefone (19) 3582-9008, ou através do e-mail dplicitasrpq@santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ÍNDICE

1. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME 03
2. OBJETO 03
3. ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO 03
4. AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL 03
5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL 04
6. DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO 04
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO 04
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL 05
9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO 05
10. PROPOSTA ELETRÔNICA 06
11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO 07
12. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS 10
13. FORMULAÇÃO DOS LANCES 10
14. MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO 11
15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE 12
16. NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS 12
17. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO 13
18. INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS 13
19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 14
20. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO 14
21. CONTRATAÇÃO 14
22. HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 15
23. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA 16
24. RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO 16
25. PAGAMENTO 16
26. SANÇÕES 16
27. CONTROLE DE QUALIDADE E GARANTIA 16
28. DISPOSIÇÕES FINAIS 16

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA 18
ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107
ANEXO III - MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO 117
ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO 119
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO 120
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO CONSTITUIÇÃO ESTADUAL 121
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE INEXISTE FATO IMPEDITIVO 122
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO 123
ANEXO IX - DECLARAÇÃO EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 124
ANEXO X - DECLARAÇÃO EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL 125
ANEXO XI - DECRETO Nº 2.581, DE 07 DE MAIO DE 2017 126
ANEXO XII - DECRETO Nº 2.706, DE 18 DE ABRIL DE 2017 128

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O Município de Santa Rita do Passa Quatro, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *INTERNET*, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário, na forma abaixo:

1 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 219/2022, e de acordo com as atribuições que constam nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 2.934/2020, respectivamente, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLLCOMPRAS" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

2 - OBJETO

2.1. Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material médico/hospitalar para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

3 - ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO

3.1. As despesas para execução do presente Pregão correrão por conta de Recursos Estaduais, Recursos Federais e Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, suplementados se necessário, sob os nºs. 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS): Material de Consumo FR: 01 C.A: 300.000; 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS): Equipamentos e Mat. Permanente FR: 01 C.A: 300.000; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SS Nº 55 - CUSTEIO): Material de Consumo FR: 02 C.A: 300.027; 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SS Nº 55 - CUSTEIO): Equipamentos e Mat. Permanente FR: 02 C.A: 300.027; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (MAC - SAMU): Material de Consumo FR: 05 C.A: 300.043 e 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (MAC - SAMU): Equipamentos e Mat. Permanente FR: 05 C.A: 300.043.

3.2. O valor máximo aceito para contratação do objeto da presente licitação, é o valor médio orçado, que será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances no sistema da BLL.

4 – AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

4.1. O aviso do EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Rita do Passa Quatro, no Diário Oficial da União e no site da Prefeitura deste Município.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

4.2. O Edital poderá ser consultado na íntegra por qualquer interessado, a partir da data informada no aviso acima, nos sítios eletrônicos: https://bllcompras.com e www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

5 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

5.1. **Até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital, na forma dos artigos 21 e 22 do Decreto Municipal nº 2.934/2020.

5.2. As medidas referidas no item "5.1" deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio da BLL.

5.3. Caberá ao pregoeiro responder os pedidos de esclarecimentos e decidir sobre as impugnações, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de seu recebimento.

5.4. As respostas aos esclarecimentos e as decisões das impugnações serão disponibilizadas aos demais participantes no site https://bllcompras.com.

5.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

6 - DATAS, HORÁRIOS E REFERÊCIA DE TEMPO

6.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, **o horário de Brasília**, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

7.2. Para a **Cota Reservada** somente poderão participar Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente edital, exceto nos casos de aplicação das excludentes previstas nos incisos II e III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

7.3. O LICITANTE deverá estar credenciado junto ao sistema eletrônico de licitações adotado **(Bolsa de Licitações e Leilões - BLL),** até no mínimo **uma hora** antes do horário fixado no preâmbulo para o recebimento das propostas.

7.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

7.4.1. Empresas reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

7.4.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir na previsão do art. 337-M. do Código Penal;

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

7.4.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Santa Rita do Passa Quatro;
7.4.4. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Santa Rita do Passa Quatro;
7.4.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

8 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL

8.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema "BLLCOMPRAS".
8.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
8.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado, por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificada, ou por determinação legal.
8.4. O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ou da Administração Municipal por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
8.5. Caberá a PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento do presente Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, devendo comunicar imediatamente à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
8.6. **As empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI**, deverão assinalar em campo próprio na BLL tal condição, **visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06**.
8.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame, os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL – Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.
8.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone (41) 3097-4600 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

9 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. Após a divulgação do Edital, as PROPONENTES encaminharão **exclusivamente** através endereço eletrônico https://bllcompras.com, concomitantemente com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, **(preferencialmente, em formato PDF "Pesquisável")**, a PROPOSTA DE PREÇOS, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. O LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, **QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

9.4. Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.7. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 16.3.

10 – PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. A **PROPOSTA ELETRÔNICA**, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I do edital – Termo de Referência, deverá conter:

10.1.1. Preço unitário e total;

10.1.2. Marca/fabricante;

10.1.3. Descrição detalhada do(s) item(s) objeto deste Pregão, que deve(m) ser firme(s) e precisa(s), sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

10.2. Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(s) de seu interesse.

10.3. O licitante deverá declarar, para cada item cotado, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional, para o caso de utilização do critério de desempate previsto no item 15.5 deste edital.

10.4. A apresentação da proposta eletrônica implica na aceitação pelo licitante de que:

10.4.1. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos;

10.4.2. O(s) item(ns) cotado(s) atende(m) todas as especificações do Termo de Referência;

10.4.3. Responsabilizar-se-á pelo carregamento, transporte e entrega dos itens objeto do presente Pregão, que serão executados de acordo com as normas usuais de proteção, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado a Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro ou a terceiros, por motivo de dolo, negligencia, imprudência ou imperícia da empresa ou seus empregados;

10.4.4. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão pública;

10.5. Após a abertura da sessão, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens "11.8" ao "11.11", em conformidade com o solicitado no edital.

11.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

11.2.1. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, com exceção do previsto no item 11.5;

11.2.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

11.2.3. a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no item "11.4".

11.2.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.3. Com exceção dos documentos relacionados nos subitens "11.8", "11.9.1" e "11.9.2", os demais documentos somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à de sua expedição e a data limite para recebimento das propostas, desde que não contenham prazo de validade expresso.

11.4. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.

11.5. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais somente será exigida para efeito de contratação.

11.5.1. As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado no subitem 11.9, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.5.2.1. O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.3. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido no item 11.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.6. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

11.6.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

11.7. As empresas estrangeiras que funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

11.8 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

11.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.8.4. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.9 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicilio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

11.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.9.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive as contribuições sociais) e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

11.9.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

11.9.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

11.9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

11.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.10 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

11.10.1. Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.10.2. Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.10.2.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

11.11 – DECLARAÇÕES:

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração formal, firmada por representante legal ou por procurador, munido de procuração hábil, de que:

11.11.1. Não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo do Anexo V;

11.11.2. Atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado), somente para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo, conforme modelo do Anexo VI;

11.11.3. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme modelo do Anexo VII;

11.11.4. Compromete-se a apresentar, para assinatura da ata de registro de preços, sujeitando-se às sanções previstas no presente instrumento convocatório, as comprovações descritas no item "21.5.5" do edital, referente ao(s) item(ns) em que for declarado vencedor, conforme modelo do Anexo VIII.

11.11.5. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, conforme modelo do Anexo IX;

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

11.11.6. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, conforme modelo do Anexo X.

11.12. Na impossibilidade de verificação da autenticidade via internet, o Pregoeiro solicitará à empresa vencedora, os documentos de habilitação apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, por publicação em órgão de imprensa oficial, por autenticação digital, ou ainda, extraído via *internet*, sujeitos à consulta, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, aos cuidados da Licitação, na Rua Victor Meirelles, nº 89, centro, Santa Rita do Passa Quatro-SP, CEP: 13.670-000, **em até 3 (três) dias úteis**, a partir da mensagem **via "chat"** pelo Pregoeiro, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

12.2. Os representantes das PROPONENTES poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

12.3. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ocorrerá em campo próprio do sistema.

12.4. O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.

12.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, e somente estas participarão da etapa de envio de lances.

12.7. Participará da análise das Propostas, o servidor indicado pela Diretora do Departamento de Saúde.

12.8. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, para que seja promovida a análise das Propostas, estipulando novo horário e/ou data para início da disputa, que serão informados a todos os licitantes via sistema.

12.9. Será desclassificada a Proposta que:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;

b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;

c) Ofereça vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) Apresentar item(ns) com preço(s) manifestamente inexequível(is);

e) Apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

f) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas no item 10 do edital.

13 - FORMULAÇÃO DOS LANCES

13.1. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

13.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento dos lances e do valor consignado no registro.
13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.
13.4. A PROPONENTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observada(s) o(s) valor(es) de redução de um lance para outro, de no mínimo **R$ 0,001 (um milésimo de real)** para todos os itens do Anexo I do edital, que incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
13.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
13.7. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do(s) item(ns), assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o previsto no Anexo I – Termo de Referência.

13.7.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
13.7.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.
13.7.3. A aquisição dos produtos das cotas reservadas terá prioridade na contratação, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

13.8. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

14 - MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO

14.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
14.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
14.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 14.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
14.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 14.2 e 14.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.
14.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 14.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, justificadamente.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

14.6. No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de envio de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.7. Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema da BLL e no site da Prefeitura.

15 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Após a etapa de envio de lances, havendo propostas ou lances, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

15.1.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem no estabelecido no item 15.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

15.4. Os lances equivalentes apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

15.5. Não havendo licitante que atenda a hipótese do item 15.1, como critério de desempate, será assegurada a preferência, sucessivamente, aos bens:

a) produzidos no País;

b) produzidos por empresas brasileiras;

c) produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

15.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

15.7. Não sendo exercidos os direitos previstos nos itens 15.1 e 15.5, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

16 – NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

16.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a PROPONENTE que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

16.2. Encerrada a negociação com o licitante, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, devendo também comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, e verificará a habilitação da PROPONENTE, conforme disposições do edital.

16.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, e também a demonstração da exequibilidade dos preços com informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço que apresentar.

16.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

16.5. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), e ainda, no site do Ministério da Transparência - Controladoria Geral da União (http://transparencia.gov.br), bem como o site do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br), para verificação se a(s) empresa(s) licitante(s), não está(ão) incursa(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.

16.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.7. Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, que será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

17 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos para execução da ata de registro de preços e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e demais condições definidas neste edital.

17.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

17.3. O PREGOEIRO poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

> **17.3.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 17.3, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18 - INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS

18.1. Após a declaração do(s) vencedor(es) e a regularização fiscal e trabalhista que trata o item 11.5.2, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) minutos, através do seu representante, manifestando em campo próprio do sistema, sua intenção com registro da suas razões.

18.2. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias, ficando as demais PROPONENTES, intimadas para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões em

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

igual prazo, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser encaminhados em campo próprio da BLLCOMPRAS no prazo estipulado no item 18.2.

18.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 18.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

19 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

19.2. Na ausência de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto e encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a homologação.

20 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

20.1. O resultado final do Pregão será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no site da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado.

21 - CONTRATAÇÃO

21.1. Após a homologação, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Departamento de Administração / Licitação.

21.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

21.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Municipalidade.

21.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas neste edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 47º do Decreto Municipal nº 2.934/2020 e no Decreto Municipal 2.581/2015 – Anexo XI do Edital.

21.5. Para assinatura da ata de registro de preços, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

21.5.1. Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar a ata de registro de preços;

21.5.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela Municipalidade;

21.5.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

21.5.4. Qualificação da pessoa física para assinar a ata de registro de preços, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.

21.5.5. Documentos referentes aos itens adjudicados:

a) Alvará sanitário ou da Licença de Funcionamento da Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme código sanitário e Leis

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação;

b) Comprovação de regularidade dos itens dos quais foi declarado Vencedor, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que os itens não estão sob controle sanitário;

b1) Para a comprovação de que trata a presente cláusula, também serão aceitos "prints" de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

d2) Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação dos itens cotados;

d3) Caso alguma etapa do processo de produção dos produtos cotados seja terceirizada, o licitante deverá indicar as empresas que realizam os respectivos serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos itens, os responsáveis técnicos por tais atividades.

21.5.6. Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro: os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

21.5.7. Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e**, **ainda**, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

21.5.8. Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Nota 1: Os documentos solicitados no item "21.5.1" serão dispensados, se já constarem nos documentos de habilitação apresentados.

21.6. A Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho da despesa substitui o contrato, nos termos Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo a PROPONENTE observar todas as condições estabelecidas neste edital e nos anexos que o integram.

22 - HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

22.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

22.1.1. Quando a(s) adjudicatária(s) se recusar a assinar a ata de registro de preços ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

22.1.2. No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e/ou microempreendedores individuais declarada(s) vencedora(s) que não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006;

22.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que importe na invalidação dos atos precedentes à realização da sessão pública, ou em que seja anulada a própria sessão pública;

22.1.4. Deixar de apresentar os documentos de habilitação na forma e no prazo estipulado no item 11.12.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

22.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
22.3. A divulgação do aviso de reabertura da sessão ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial da União, nos endereços eletrônicos www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com, e/ou ainda via e-mail.

23 - CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

23.1. As condições e local de entrega do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido na ata de registro de preços, cuja minuta constitui no anexo II deste Edital.

24 - RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

24.1. O recebimento, vigência e o prazo de execução serão conforme condições estabelecidas na ata de registro de preços, cuja minuta constitui no anexo II deste Edital.

25 - PAGAMENTO

25.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas na ata de registro de preços, cuja minuta constitui no anexo II deste Edital.

26 - SANÇÕES

26.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, causar atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução da ata de registro de preços, fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo declarar informações falsas e cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 47º do Decreto Municipal nº 2.934/2020, demais penalidades legais e no Decreto nº 2.581/15 – Anexo XI do Edital, garantido o direito à ampla defesa.
26.2. Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 47º do Decreto Municipal nº 2.934/2020.
26.3. Eventuais infrações cometidas pelo licitante durante o procedimento licitatório regido pelo presente edital ou pela contratada durante a execução da ata de registro de preços a ser oportunamente assinado serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017 – Anexo XII.

27 – CONTROLE DE QUALIDADE E GARANTIA

27.1. A MUNICIPALIDADE reserva-se no direito de, sem quaisquer ônus, destinar os itens, por ocasião da entrega, para que sejam submetidos a análises, a fim de certificar-se de que os mesmos atendem as performances exigidas, se for o caso;
27.2. As análises serão realizadas por laboratórios indicados pela licitante vencedora, especializados e certificados pelo INMETRO;
27.3. Os custos relativos a realização das referidas análises, serão levados a débito da licitante vencedora, para o caso em que haja a reprovação do mesmo;
27.4. Nesse caso, a licitante vencedora, por sua conta e risco, ficará automaticamente convocada a fazer a substituição do item rejeitado;
27.5. Caso seja constatada qualquer irregularidade nos itens entregues, a licitante vencedora deverá repor, sem ônus para a MUNICIPALIDADE, todos os itens reprovados;

28 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

28.2. Na contagem dos prazos, estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida par o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

28.4. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

28.5. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

28.5.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento da ata de registro de preços.

28.6. O desatendimento das exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO**.**

28.7. A(s) proponentes assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A adjudicação do(s) item(s) deste PREGÃO não implicará em direito de contratação.

28.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante da ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

28.12. É facultado ao Pregoeiro e a equipe de apoio, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

28.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação de regência e segundo os princípios gerais de direito.

28.14. Será competente o Foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de abril de 2022.

_____

Marcelo Simão
Prefeito Municipal

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material médico/hospitalar para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme condições, quantidades e exigências constantes deste Termo de Referência.

1.2. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02 e dos Decretos nº 2.093/07 e nº 2.934/20, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Trata-se de bens adquiridos de forma habitual/rotineira pela Administração Pública, com características que encontram no mercado padrões usuais de especificação e que possibilitam julgamento objetivo pelo menor preço.

1.3. Será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), visto que este, pela sua característica essencial, permite aquisições à medida que forem surgindo às necessidades da Administração. Segundo o art. 3º do Decreto Municipal nº 2.097/08, "O SRP poderá ser adotado para aquisição de bens ou serviços que, pelas suas características, ensejem contratações frequentes". Essa forma de contratação para aquisição de bens possibilita que possam ser realizadas contratações/aquisições que demandam um menor tempo à medida que as necessidades vão surgindo, o que reflete em menores estoques internos, baixos riscos de obsolescência de materiais e menor capital mobilizado.

2. DESCRIÇÃO

COTA PRINCIPAL (LIVRE)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	225	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA – ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL. DISPONIBILIZADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 195.**			
2	300	UN	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL - ÓLEO DERMOPROTETOR PARA UMECTAR A PELE, PARA USO EM FERIDAS, FRASCO COM 200 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 196.**			
3	23	LT	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 1000 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 197.**			
4	15	LT	ÁGUA OXIGENADA; CATEGORIA 10 VOLUMES; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO LÍQUIDO, RÓTULO			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE. FRASCO DE 1.000 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 198.**			
5	38	CX	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS E/OU COLETA SANGUÍNEA. COM HASTE EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. COM DIMENSÕES DE **13 X 4,5 MM**. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 199.**			
6	38	CX	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS E/OU COLETA SANGUÍNEA. COM HASTE EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. COM DIMENSÕES DE **20 X 5,5 MM**. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 200.**			
7	75	CX	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS E/OU COLETA SANGUÍNEA. COM HASTE EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. COM DIMENSÕES DE **25 X 7,0 MM**. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 201.**			
8	75	CX	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS E/OU COLETA SANGUÍNEA. COM HASTE EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; COM			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. COM DIMENSÕES DE **25 X 8,0 MM**. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 202.**			
9	150	CX	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS E/OU COLETA SANGUÍNEA. COM HASTE EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. COM DIMENSÕES DE **30 X 7,0 MM**. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 203.**			
10	38	CX	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS E/OU COLETA SANGUÍNEA. COM HASTE EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZA DO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM PO LIPROPILENO SEM REBARBAS; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. COM DIMENSÕES DE **40 X 12 MM**. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 204.**			
11	30	CX	AGULHA PARA **VACUTAINER PARA COLETA MÚLTIPLA** DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO **25X8,** COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA; ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EM EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 205.**			
12	3.000	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 62,4º, CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM À 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1.000 ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 206.**			
13	750	UN	ÁLCOOL GEL PARA AS MÃOS. FORMULAÇÃO 70% COM UMECTANTES E EMOLIENTES, AÇÃO GERMICIDA, PODER			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			ANTISSÉPTICO PROLONGADO. EMBALAGEM DE 500 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 207.**			
14	150	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO, MACIO, INODORO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADO EM PACOTE COM 500 GR. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 208.**			
15	75	UN	ALMOTOLIAS, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML, COR **TRANSPARENTE.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 209.**			
16	75	UN	ALMOTOLIAS, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML, COR **ÂMBAR.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 210.**			
17	750	UN	APARELHOS PARA TRICOTOMIA – (APARELHOS DE BARBEAR) DESCARTÁVEL, 2 LAMINAS FINAS. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 211.**			
18	375	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM **10 CM** LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50 %, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE 12 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 212.**			
19	375	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM **15 CM** LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50 %, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE 12 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 213.**			
20	300	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM **20 CM** LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50 %, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE 12 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 214.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

21	23	PCT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO. ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO CRU. EM FORMA DE MANTA, COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. UTILIZADA EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, UNIDADES DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE PROCEDIMENTOS EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A PELE E O IMOBILIZADOR. PROTEGE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS NA CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS EVITANDO ÁREAS POR PRESSÃO, UTILIZADOS PARA AQUECIMENTOS DE EXTREMIDADES E PROTEÇÃO DOS MEMBROS. MEDIDAS: 12 CM X 1,0 M. PACOTE COM 12 ROLOS **COTA PRINCIPAL DO ITEM 215.**			
22	08	CX	ATADURAS GESSADAS COMPOSTA POR TECIDO TIPO TELA 100% ALGODÃO IMPREGNADA DE GESSO. POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, TERAPIAS E OUTROS USOS. TAMANHO: 15 CM X 3 METROS APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 ROLOS. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 216.**			
23	04	CX	ATADURAS GESSADAS COMPOSTA POR TECIDO TIPO TELA 100% ALGODÃO IMPREGNADA DE GESSO. POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, TERAPIAS E OUTROS USOS. TAMANHO: 6 CM X 2 METROS APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 ROLOS. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 217.**			
24	7.500	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, CONFECCIONADO EM TECIDO (NÃO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, GRAMATURA 20 E 30 G TAMANHO UNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, ATOXICO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 218.**			
25	3.750	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA, CONFECCIONADO EM TECIDO (NÃO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, GRAMATURA 30 G/M^2 TAMANHO UNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS DE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, ATOXICO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 219.**			
26	150	CX	BANDAGEM HIPOALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE (FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO) E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO. CAIXA COM 500 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 220.**			
27	08	UN	BENZINA RETIFICADA. EMBALAGEM COM 1000 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 221.**			
28	2.250	UN	CATETER TIPO SPEEDICATCH URINÁRIO MASCULINO CH 12, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, LUBRIFICADO, COM ORIFÍCIOS RADIAIS DE DRENAGEM COM BORDAS A QUASE 90 GRAUS QUE REDUZEM O RISCO DE MICRO TRAUMAS NA URETRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E PERMITE MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÕES; COM ANEL QUE PERMITE ABERTURA FÁCIL E O PONTO ADESIVO GARANTE QUE O CATETER PERMANEÇA ONDE FOI COLOCADO. FÁCIL DE ABRIR E MANUSEAR. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 222.**			
29	375	UN	COLETOR DE URINA, POTE COM CAPACIDADE DE 80 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA VERMELHA, DE ROSCA, QUE VEDE BEM SEM QUE HAJA VAZAMENTOS. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 223.**			
30	1.500	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, NA COR AMARELA, COM BOCAL ABERTO PARA DESCARTE DOS MATERIAIS SEM A NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE TOTAL DE **7 LITROS** E CAPACIDADE ÚTIL DE 5,3 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM ALTURA X 21 CM LARGURA X 16,5 CM PROFUNDIDADE. TEM COMO FINALIDADE O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE. É CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO RÍGIDO, CONTENDO SACOLA PARA REVESTIMENTO. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 224.**			
31	150	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE DE **1,5 LITROS.** DESENVOLVIDO PARA DESCARTAR MATERIAIS QUE CORTAM OU PERFURAM. FABRICADO EM PAPELÃO RÍGIDO, COM **DESCONECTADOR DE AGULHA**, ALÇA			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			DUPLA PARA TRANSPORTE NOS COLETORES, NA COR AMARELA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 225.**			
32	75	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% **COM EPINEFRINA** 1: 200000, PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 226.**			
33	75	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% **SEM VASOCONSTRITOR**, PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 227.**			
34	375	UN	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA PARA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS. TUBO COM 30 G **COTA PRINCIPAL DO ITEM 228.**			
35	75	UN	COLAGENASE 0,6 U/G, AGENTE DESBRIDANTE ENZIMÁTICO, POMADA INDICADA PARA O DESBRIDAMENTO DE ÚLCERAS E LESÕES NECRÓTICAS EM GERAL. TUBO COM 30 G. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 229.**			
36	04	PCT	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM 10% ALGODÃO, COM CADARÇO EM UMA DAS BORDAS, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 23X25 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 230.**			
37	08	UN	COBERTURA DE ESPUMA FINA PARA CURATIVO IMPREGNADA COM SULFATO DE PRATA. GARANTE MENOS TRAUMA E MENOS DOR NAS TROCAS, ALTAMENTE ADAPTÁVEL, PODENDO PERMANECER ATÉ 14 DIAS SEM TROCA. MEDIDAS 10 X 12,5 CM. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 231.**			
38	08	UN	COBERTURA PRIMÁRIA DE POLIURETANO (MALHA POROSA) PARA APLICAÇÃO M FERIDAS. GARANTE MENOS TRAUMA E MENOS DOR NAS TROCAS, ALTAMENTE ADAPTÁVEL, PODENDO PERMANECER ATÉ 14 DIAS SEM TROCA. ALTA TRANSPARÊNCIA. MEDIDAS 5 X 7,5 CM. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 232.**			
39	38	CX	CURATIVO DE ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO ESTÉRIL, TIRA DE 44CM COM 1 UNIDADE POR CAIXA (SEASORB SOFT CURATIVO FITA ESTÉRIL 44CM) **COTA PRINCIPAL DO ITEM 233.**			
40	1.125	UNI	CURATIVO ALGODONADO ESTÉRIL TIPO ZOBEC - COMPRESSA PARA CURATIVO			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			CONFECCIONADA COM GAZE HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 10 X 15 CM. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 234.**			
41	113	PCT	DESINCRUSTANTE EM PÓ – DESTINADO PARA USO NA PRÉ - LAVAGEM DE ARTIGOS MÉDICOS - COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE. ALCALINO. PACOTE COM 1000 GR. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 235.**			
42	04	UN	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO COM FORMULAÇÃO DE BASE ASSOCIADA ÀS ENZIMAS CELULASE, LIPASE, PROTEASE E AMILASE. COMPATÍVEL COM AMPLA GAMA DE MATERIAIS DE USO COMUM COMO ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS E DISPOSITIVOS MÉDICOS COMO: BRONZE, COBRE, AÇO INOXIDÁVEL; UMA VARIEDADE DE POLÍMEROS, TAIS COMO BORRACHAS, TUBOS CORRUGADOS E PLÁSTICOS. COM AÇÃO RÁPIDA E EFICAZ NA REMOÇÃO DE BIOCARGA. RAPIDAMENTE REMOVE GORDURAS, LIPÍDEOS, PROTEÍNAS, AMIDOS, CARBOIDRATOS E COMPONENTES DO BIOFILME. USO EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM COM 01 LITRO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 236.**			
43	38	LT	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 %. SOLUÇÃO TÓPICA DEGERMANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1.000 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 237.**			
44	09	LT	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5%. SOLUÇÃO ALCOÓLICA INDICADA PARA PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO E PARA ANTISSEPSIA DA PELE. DISPONIBILIZADO **EM EMBALAGEM DE 1000ML**. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 238.**			
45	150	PCT	ESCOVA CERVICAL UTILIZADA NA RETIRADA DE MATERIAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. COMPOSTO POR HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA E CERDAS DE NYLON. PACOTE COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 239.**			
46	3.000	UN	ELETRODO DESCARTÁVEIS PARA ECG - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COM GEL SÓLIDO, ADESIVO, CONDUTIVO, TAMANHO ADULTO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 240.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

47	15	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO BRANCO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA. MEDIDAS: 10 CM X 4,5 M. DEVE SER FÁCIL E RASGAR E TER ÓTIMA FLEXIBILIDADE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 241.**			
48	75	PCT	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 242.**			
49	2.250	UN	ESPÉCULO VAGINAL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; **TAMANHO PEQUENO**; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 243.**			
50	1.500	UN	ESPÉCULO VAGINAL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; **TAMANHO MÉDIO**; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 244.**			
51	06	UN	ÉTER. EMBALAGEM COM 1000 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 245.**			
52	2.250	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. (DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.) CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. DEVE CONTER: PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL); ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 246.**			
53	19	PEDAÇO	FITA TEFLON ADESIVADA PARA MÁQUINA SELADORA TÉRMICA, **LARGURA 30 MM.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 247.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

54	03	CX	FIO DE SUTURA **NYLON 2.0**, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, **30MM.** CAIXA COM 24 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 248.**			
55	05	CX	FIO DE SUTURA **NYLON 3.0,** C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, **30MM.** CAIXA COM 24 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 249.**			
56	04	CX	FIO DE SUTURA **NYLON 4.0**, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, **30MM.** CAIXA COM 24 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 250.**			
57	03	CX	FIO DE SUTURA **NYLON 5.0**, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 251.**			
58	03	CX	FIO DE SUTURA **NYLON 6.0**, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
59	02	CX	FIO DE SUTURA **CATEGUTE**, **2.0** ABSORVÍVEL, C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
60	02	CX	FIO DE SUTURA **CATEGUTE**, **3.0** ABSORVÍVEL, C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
61	02	CX	FIO DE SUTURA **CATEGUTE, 4.0** ABSORVÍVEL, C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
62	02	CX	FIO DE SUTURA **CATEGUTE, 5.0** ABSORVÍVEL, C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
63	03	CX	FIO DE SUTURA **MONOCRYL, 5.0**, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 19MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
64	03	CX	FIO DE SUTURA **MONOCRYL, 4.0**, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 19MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
65	225	RL	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, EM ROLO MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 252.**			
66	75	RL	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, EM ROLO MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA **COTA PRINCIPAL DO ITEM 253.**			
67	38	RL	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE, CONSTITUÍDA POR DORSO DE PAPEL CREPADO, COM FAIXAS DE TINTA TERMO-REATIVA QUE REAGEM EM CONTATO COM ALTA TEMPERATURA, MUDANDO A COR PARA TONS DE MARROM A PRETO. A OUTRA FACE RECOBERTA COM ADESIVO. MEDIDA 19 MM X 30 M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA E REFORÇADA PARA O PRODUTO.			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			COTA PRINCIPAL DO ITEM 254.			
68	45	UN	FIXADOR CITOLÓGICO. SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇO DA LAMINA DE PAPANICOLAU. FRASCO DE 30 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 255.**			
69	2.250	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 300 ML, GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; ATÓXICO; COM TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 256.**			
70	08	LT	FORMOL, SOLUÇÃO A 37%, EMBALAGEM COM 1000 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 257.**			
71	37.500	PCT	GAZE EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO EMBALADAS EM PACOTINHOS COM 10 COMPRESSAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, ESTÉRIL, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO DESFIAMENTO E SOLTURA DE FIOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM2; - COR: BRANCA; - DATA DE VALIDADE: 5 ANOS, SE PACOTE NÃO FOR ABERTO, RASGADO OU MOLHADO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 258.**			
72	750	PCT	GAZE EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO DESFIAMENTO E SOLTURA DE FIOS. FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM2; - COR: BRANCA. PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 259.**			
73	75	GL	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA: INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA; ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. GALÃO DE 5 LITROS. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 260.**			
74	15	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE **12 CM.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 261.**			
75	12	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE **20 CM.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 262.**			
76	08	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE **30 CM.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 263.**			
77	150	UN	HIDROGEL À BASE DE HIDROCOLÓIDE E ALGINATO EM MEIO AQUOSO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS. TUBO COM 85 G **COTA PRINCIPAL DO ITEM 264.**			
78	600	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, 10.000 PPM (CLORO ATIVO) – DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS **COTA PRINCIPAL DO ITEM 265.**			
79	03	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL, QUE É COLOCADA EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO, QUE SERVIRÁ DE FRASCO CULTURA. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS. DISPOSIÇÃO DOS INDICADORES: 50 UNIDADES.			
80	08	CX	INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR, MULTIPARAMÉTRICO, CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR, NÃO TÓXICO, CONSTITUÍDO DE TIRA DE PAPEL IMPREGNADO DE REATIVO QUÍMICO SEM PRESENÇA DE CHUMBO, COM PRECISÃO EQUIVALENTE À CURVA TEÓRICA DE MORTE DE UM MICROORGANISMO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140-1. AO SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO TEM SUA COR MODIFICADA PARA UMA TONALIDADE ESCURA UNIFORME, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTES PARÂMETROS: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. CAIXA COM 50 UNIDADES **COTA PRINCIPAL DO ITEM 266.**			
81	60	CX	LAMINA PARA PAPANICOLAU – LAMINA DE VIDRO PARA ESFREGAÇO, COM UMA DAS EXTREMIDADES COM MARGEM FOSCA DE APROXIMADAMENTE 2 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DA LAMINA: 7,5 CM X 2,0 CM. CAIXA COM 50 UNIDADES.			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			COTA PRINCIPAL DO ITEM 267.			
82	38	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE Nº 15, ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 268.**			
83	38	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE Nº 22, ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 269.**			
84	113	CX	LANCETAS AUTOMÁTICAS, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA E PENETRAÇÃO CONSISTENTE. É UM DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NÃO TÓXICO DE USO ÚNICO, INDICADO PARA OBTER AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR PARA TESTES SANGUÍNEOS OBTIDO ATRAVÉS DO DEDO OU DE ÁREAS ALTERNATIVAS. ATENDE A NR 32; NÃO PERMITE REUTILIZAÇÃO;USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 270.**			
85	1.500	RL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE NA COR BRANCA; MEDINDO 50 CM X50 M; INVÓLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 271.**			
86	1.500	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO **8; ESTÉRIL,** EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 272.**			
87	188	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO **8,5; ESTÉRIL,** EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 273.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

88	3.750	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO **7,5; ESTÉRIL,** EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 274.**			
89	600	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; **NÃO ESTÉRIL**; TAMANHO **GRANDE,** COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTEICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA; ISENTA DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 275.**			
90	750	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; **NÃO ESTÉRIL**; TAMANHO **MÉDIO,** COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTEICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA; ISENTA DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 276.**			
91	600	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; **NÃO ESTÉRIL**; TAMANHO **PEQUENO,** COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTEICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA; ISENTA DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 277.**			
92	38	UN	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO COM FILME EM POLIETILENO, RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS, COM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER DE DUAS VIAS, COM ELÁSTICO: NA METADE DA CINTURA (COSTAS,) NOS PUNHOS, NOS TORNOZELOS E NO CAPUZ. NA COR BRANCA, NO TAMANHO M.			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			COTA PRINCIPAL DO ITEM 278.			
93	90	UN	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO COM FILME EM POLIETILENO, RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS, COM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER DE DUAS VIAS, COM ELÁSTICO: NA METADE DA CINTURA (COSTAS,) NOS PUNHOS, NOS TORNOZELOS E NO CAPUZ. NA COR BRANCA, NO TAMANHO G. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 279.**			
94	75	UN	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO COM FILME EM POLIETILENO, RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS, COM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER DE DUAS VIAS, COM ELÁSTICO: NA METADE DA CINTURA (COSTAS,) NOS PUNHOS, NOS TORNOZELOS E NO CAPUZ. NA COR BRANCA, NO TAMANHO XG. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 280.**			
95	04	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO. ROLOS DE 6CM X 15 MT. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 281.**			
96	08	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO. ROLOS DE 10CM X 25 MT. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 282.**			
97	08	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO. ROLOS DE 15CM X 25 MT. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 283.**			
98	04	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO. ROLOS DE 20CM X 15 MT. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 284.**			
99	1.500	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL **COM ELÁSTICO** ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA 100%, POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO, CAIXA CONTÉM 50 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 285.**			
100	600	UN	MÁSCARAS COM FATOR DE PROTEÇÃO NR95 (FATOR DE PROTEÇÃO ENTRE 95%), COM VÁLVULA, EMBALADAS SEPARADAMENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 286.**			
101	375	UN	MICROPORE **MÉDIO** - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO-TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPIRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 25 MM X 10M. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 287.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

102	375	UN	MICROPORE **LARGO** - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO-TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPIRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 50 MM X 10M. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 288.**			
103	75	UN	MICROPORE **FINO** - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO-TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPIRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 1,2CM X 10M. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 289.**			
104	75	PC	PLACA DE HIDROCOLOIDE PARA CURATIVOS 10 X 10 CM. CAIXA COM UMA UNIDADE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 290.**			
105	1.125	PCT	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, **PARA DISPENSER COM 25 CM DE LARGURA**; FARDOS EM PAPEL RESISTENTE COM 1.000 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 23 CM (LARGURA X COMPRIMENTO), GRAMATURA DA FOLHA 28/30 G/M², SEM FRAGRÂNCIA, IMPUREZAS E FUROS, ALVURA DE 95%, COMPOSTO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS; ABSORÇÃO MÁXIMA DE 30 SEGUNDOS, COM RESISTÊNCIA A UMIDADE, NA COR **BRANCA.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 291.**			
106	750	UN	PORTA LAMINA DE PAPANICOLAU - PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA LAMINA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 292.**			
107	23	CX	PRESERVATIVO **NÃO LUBRIFICADO**, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS. **CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE,** EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. **NÃO POSSUI LUBRIFICANTE**. DESTINADO À USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL E TRANSRETAL). **COTA PRINCIPAL DO ITEM 293.**			
108	19	LT	**PVPI DEGERMANTE**- PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10% COM 1% DE IODO ATIVO; FORMA FARMACÊUTICA COM SOLUÇÃO DEGERMANTE, INDICAÇÃO PARA USO ANTISSÉPTICO, FORMA DE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 294.**			
109	15	LT	**PVPI TINTURA** - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 295.**			
110	08	LT	**PVPI TÓPICO**- PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, INDICAÇÃO PARA USO ANTISSÉPTICO EM MUCOSAS; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 296.**			
111	60	GL	SABONETE CREMOSO BACTERICIDA EMBALAGEM COM GALÕES DE 5 LITROS. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 297.**			
112	150	PCT	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO INFECTANTE), CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). OFERECE PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONA A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. SEGUE NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT. DEVE CONSTAR EM CADA UNIDADE A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR 9191: 2008. COR: BRANCO LEITOSO **CAPACIDADE: 50L / 15KG** EMBALAGEM COM 100 UNIDADES **COTA PRINCIPAL DO ITEM 298.**			
113	150	PCT	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO INFECTANTE), CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). OFERECE PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONA A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. SEGUE NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT. DEVE CONSTAR EM CADA UNIDADE A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR 9191: 2008. COR: BRANCO LEITOSO **CAPACIDADE: 100L / 30KG** EMBALAGEM COM 100 UNIDADES **COTA PRINCIPAL DO ITEM 299.**			
114	37.500	UN	**SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 1 ML COM AGUHA.** SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE **1 ML,** COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, **COM AGULHA FIXA**, DE 13MM X 0,33 MM COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. COM **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** FIXO NO CORPO DA SERINGA, SENDO QUE COM APENAS UM DEDO O DISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM DIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO, ELE TRAVA-SE, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEDINDO A REUTILIZAÇÃO. **CILINDRO:** DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. **EMBOLO:** A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. **MARCAÇÃO:** ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA**.** **ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. **DIMENSÕES:** AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:** SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM A NR32. **EMBALAGEM:** AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 300.**			
115	15.000	UN	**SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML SEM AGULHA.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE **1 ML,** COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, **SEM AGULHA FIXA**, COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. **CILINDRO:** DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. **EMBOLO:** A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. **MARCAÇÃO:** ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA**.** **ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. **DIMENSÕES:** AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. **EMBALAGEM:** AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 301.**			
116	2.250	UN	**SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 5 ML.** SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE **5 ML, SEM AGULHA**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. **CILINDRO:** DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO OU LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. **ÊMBOLO:** A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. **MARCAÇÃO:** ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:** SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32. **ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. **EMBALAGEM:** AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 302.**			
117	22.500	UN	**SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 3 ML.** SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE **3 ML, SEM AGULHA**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. **CILINDRO:** DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. **ÊMBOLO:** A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. **MARCAÇÃO:** ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:** SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32. **ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. **DIMENSÕES:** AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. **EMBALAGEM:** AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 303.**			
118	3.750	UN	**SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 10 ML.** SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE **10 ML, SEM AGULHA**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. **CILINDRO:** DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. **ÊMBOLO:** A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. **MARCAÇÃO:** ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:** SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32. **ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. **DIMENSÕES:** AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. **EMBALAGEM:** AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 304.**			
119	3.750	UN	**SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 20 ML.** SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE **20 ML, SEM AGULHA**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. **CILINDRO:** DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. **ÊMBOLO:** A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. **MARCAÇÃO:** ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 1,0 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:** SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32. **ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. **DIMENSÕES:** AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. **EMBALAGEM:** AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 305.**			
120	15	UN	SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DAS			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			CROSTAS DAS FERIDAS. EMBALAGEM COM 350 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 306.**			
121	225	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PRODUZIDAS EM POLIURETANO, COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; COM FÁCIL ADAPTAÇÃO À ANATOMIA DO PACIENTE. COM CONECTOR EM DUPLA DERIVAÇÃO, FORMATO Y, QUE SE AJUSTA FACILMENTE EM QUALQUER EQUIPO, PONTEIRA DISTAL DE PESO. ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COMPOSTO POR 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. POSSUI PONTEIRA REDUZIDA PARA PROPORCIONAR MAIS CONFORTO AO PACIENTE, OBTIDO PELA ADIÇÃO DE TUNGSTÊNIO EM PÓ AO POLIURETANO PARA FACILITAR A MIGRAÇÃO E SUSTENTAÇÃO NO ESTOMAGO/DUODENO. O ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL PERMITE UM MELHOR FLUXO NA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, EVITANDO ENTUPIMENTOS E ACÚMULOS DE RESÍDUOS NO CORPO DA PONTEIRA. POSSUI MARCAS AO LONGO DE SEU CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO. ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. MODELO: ADULTO; DIÂMETRO: 12FR; COMPRIMENTO: 120 CM. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 307.**			
122	13.500	UN	SONDA URETRAL Nº12 DISPOSITIVO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). **COTA PRINCIPAL DO ITEM 308.**			
123	7.500	UN	SONDA URETRAL Nº10 DISPOSITIVO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). **COTA PRINCIPAL DO ITEM 309.**			
124	5.250	UN	SONDA URETRAL Nº8 DISPOSITIVO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). **COTA PRINCIPAL DO ITEM 310.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

125	1.500	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12. DISPOSITIVO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 311.**			
126	1.500	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10. DISPOSITIVO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 312.**			
127	3.375	FR	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, FRASCO DE 100 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 313.**			
128	11.250	FR	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, FRASCO DE 10 ML. VALIDADE DE 24 MESES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 314.**			
129	300	UN	**SULFADIAZINA DE PRATA 1%.** CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA E EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P. É UM AGENTE ANTIMICROBIANO TÓPICO NA TERAPIA DE QUEIMADURAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ÚLCERAS E ESCARAS INFECTADAS. A AÇÃO INICIA-SE NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. DEVE SER MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15°C A 3 0°C). BISNAGA COM 30 G. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 315.**			
130	08	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA ATRAVÉS DA TESTA. A MEDIÇÃO É INSTANTÂNEA POR INFRAVERMELHO E FORNECE A LEITURA EM SEGUNDOS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. BATERIA INCLUSA. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 316.**			
131	375	CX	TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL. FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			20MG/DL A 500MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. CAIXA COM 50 UNIDADES. A MARCA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER, EM COMODATO, 12 MONITORES DE GLICEMIA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS VALORES GLICÊMICOS EM SANGUE CAPILAR FRESCO COMPATÍVEL COM TIRAS REAGENTES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 317.**			
132	600	UN	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO BRANCA. FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL, COM ELÁSTICO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO E INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL; COR: BRANCA. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 318.**			
133	150	CX	VACUTAINER **2,0** ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM **TAMPA ROXA**. CAIXA COM 100 UNIDADES.VALIDADE DE 24 MESES **COTA PRINCIPAL DO ITEM 319.**			
134	75	CX	VACUTAINER **4,0** ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM **TAMPA ROXA**. CAIXA COM 100 UNIDADES.VALIDADE DE 24 MESES **COTA PRINCIPAL DO ITEM 320.**			
135	150	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM **TAMPA VERMELHA**. CAIXA COM 100 UNIDADES.VALIDADE DE 24 MESES **COTA PRINCIPAL DO ITEM 321.**			
136	113	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM **TAMPA CINZA.**CAIXA COM 100 UNIDADES.VALIDADE DE 24 MESES **COTA PRINCIPAL DO ITEM 322.**			
137	08	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM **TAMPA AZUL (CITRATO).** CAIXA COM 100 UNIDADES.VALIDADE DE 24 MESES **COTA PRINCIPAL DO ITEM 323.**			
138	12	UN	VASELINA LÍQUIDA - EMOLIENTE PARA A PELE, NÃO APRESENTA TOXICIDADE, NÃO CAUSA IRRITAÇÕES, NÃO É ABSORVIDO PELO ORGANISMO. EMBALAGEM COM 1000 ML. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 324.**			
139	375	UN	**GLICOSE HIPERTÔNICA 50%**, EM AMPOLAS COM **10ML**. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 325.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

140	225	UN	**SORO FISIOLÓGICO – SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EM FRASCOS COM 500ML.** SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 326.**			
141	150	UN	**SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO, EM FRASCOS COM 500ML.** SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO**.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 327.**			
142	03	UN	**ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL PARA DEA,** PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO. CONFECCIONADO EM POLÍMERO HIDROGEL E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM PAPEL LAMINADO, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO.COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 80 CM. ELETRODO DO ÁPICE COM ÁREA TOTAL MÁXIMA DE 70 CM2. ELETRODO DO EXTERNO COM ÁREA TOTAL MÁXIMA DE 124CM². EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. VALIDADE DE ATÉ 24 MESES. LIVRE. O**BS: O ELETRODO DEVE SER COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL AED PLUS EXISTENTE NA UNIDADE.**			
143	08	UN	**ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DEA,** PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO. CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQÜÊNCIA DURANTE A RCP E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E EXTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165CM². EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. VALIDADE DE ATÉ 24 MESES. **OBS: O ELETRODO DEVE SER COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL AED PLUS EXISTENTE NA UNIDADE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 328.**			
144	15	UN	**TALA MOLDÁVEL ARAMADA** DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES**, TAMANHO PP** (APROX. 30 X 8CM). **CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 329.**			
145	15	UN	**TALA MOLDÁVEL ARAMADA** DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES**, TAMANHO P** (APROX. 53 X 8CM). **CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 330.**			
146	15	UN	**TALA MOLDÁVEL ARAMADA** DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES**, TAMANHO M** (APROX. 63 X 9CM). **CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 331.**			
147	15	UN	**TALA MOLDÁVEL ARAMADA** DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES**, TAMANHO G (**APROX. 86 X 10CM**). CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 332.**			
148	15	UN	**TALA MOLDÁVEL ARAMADA** DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, **TAMANHO GG (**APROX. 102 X 12CM). **CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 333.**			
149	12	UN	**COLAR CERVICAL NEONATAL** PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON, ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS, ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO, PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			ESTÉRIL. RADIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 334.**			
150	15	UN	**COLAR CERVICAL TAMANHO PP** PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS, ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO, PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR, NÃO ESTÉRIL. RADIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 335.**			
151	15	UN	**COLAR CERVICAL TAMANHO P** PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS, ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO, PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RADIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 336.**			
152	15	UN	**COLAR CERVICAL TAMANHO M** PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS, ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO, PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR, NÃO ESTÉRIL. RADIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO**.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 337.**			
153	15	UN	**COLAR CERVICAL TAMANHO G** PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RADIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 338.**			
154	15	UN	**COLAR CERVICAL TAMANHO GG** PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RADIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 339.**			
155	12	UN	**IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO NA COR AMARELA,** PEÇAS CONFECCIONADAS EM E.V.A. REVESTIDAS COM CAMADAS DE RESINA. IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DA BASE PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA 40CM DE COMPRIMENTO X 26CM DE LARGURA X 2CM DE ESPESSURA, 2 BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS COM ESPUMA INJETADA COM ORIFÍCIOS AURICULARES DE 80MM PARA VERIFICAR SANGRAMENTOS, QUE PROPICIAM IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM DE COMPRIMENTO X 8,0CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, PRESOS POR VELCROS DE 50CM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA COSTURADOS E COLADOS QUE VESTEM A PRANCHA. CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 340.**			
156	38	UN	**SCALP 21G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. **CALIBRE 21G.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 341.**			
157	38	UN	**SCALP 23G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. **CALIBRE 23G.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 342.**			
158	38	UN	**SCALP 25G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. **CALIBRE 25G.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 343.**			
159	38	UN	**SCALP 27G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. **CALIBRE 27G.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 344.**			
160	23	UN	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6**; EM POLIVINIL, ATÓXICA SILICONIZADA FLEXÍVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO; **COM VÁLVULA** INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA; NÚMERO 06, COM 50 CM, COM 3 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 345.**			
161	23	UN	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8**; EM POLIVINIL, ATÓXICA SILICONIZADA FLEXÍVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO; **COM VÁLVULA** INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA; NÚMERO 08, COM 50 CM, COM 3 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 346.**			
162	23	UN	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10**; EM POLIVINIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO; **COM VÁLVULA** INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA; NÚMERO 10 COM 50 CM, COM 3 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 347.**			
163	23	UN	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12**; EM POLIVINIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO; **COM VÁLVULA** INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA; NÚMERO 12, COM 50 CM, COM 3 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 348.**			
164	225	UN	**EQUIPO DE SORO MACROGOTAS COM EJETOR LATERAL, FILTRO E ENTRADA**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			DE AR – ESTÉRIL. EQUIPO MACROGOTAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 349.**			
165	225	UN	**MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO**, DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA. NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO, A PROVA À ÁGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. TAMANHO APROXIMADO DE **2,10 X 1,40M**. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 350.**			
166	38	UN	**CATETER INTRAVENOSO 14G (TIPO ABOCATH).** RADIOPACO ESTÉRIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO C/FILTRO, **TAMANHO 14G**, C/SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, C/CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 351.**			
167	38	UN	**CATETER INTRAVENOSO 16G (TIPO ABOCATH).** RADIOPACO ESTÉRIL. EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO C/FILTRO, **TAMANHO 16G**, C/SISTEMA DE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, C/CONECTOR RÍGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 352.**			
168	75	UN	**CATETER INTRAVENOSO 18G (TIPO ABOCATH).** RADIOPACO ESTÉRIL. EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO C/FILTRO, **TAMANHO 18G**, C/SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, C/CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 353.**			
169	75	UN	**CATETER INTRAVENOSO 20G (TIPO ABOCATH).** RADIOPACO ESTÉRIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO C/FILTRO, **TAMANHO 20G**, C/SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, C/CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 354.**			
170	75	UN	**CATETER INTRAVENOSO 22G (TIPO ABOCATH).** RADIOPACO ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO C/FILTRO, **TAMANHO 22G**, C/SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, C/CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 355.**			
171	75	UN	**CATETER INTRAVENOSO 24G (TIPO ABOCATH).** RADIOPACO ESTÉRIL, EM			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO C/FILTRO, **TAMANHO 24G**, C/SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, C/CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 356.**			
172	75	UN	**PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÃO** 90 CM X 1,20 METRO, PRODUZIDO EM MATERIAL ESTÉRIL, UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES, ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ÓRGÃOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE**.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 357.**			
173	375	UN	COMPRESSA PARA CURATIVO CONFECCIONADA COM GAZE ALGODONADA HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA TIPO ZOBEC. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO 15 CM X 30 CM. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 358.**			
174	38	UN	**MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO-** COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO DO PACIENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 359.**			
175	38	UN	**MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL-** COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO DO PACIENTE **COTA PRINCIPAL DO ITEM 360.**			
176	38	CX	**LUVA DE PROCEDIMENTO EM NITRILO (LIVRE DE LÁTEX) TAMANHO M** – ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA,			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			SUPERFÍCIE LISA, COR AZUL; DESCARTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 361.**			
177	60	CX	**LUVA DE PROCEDIMENTO EM NITRILO (LIVRE DE LÁTEX) TAMANHO G** – ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA COR AZUL. DESCARTÁVEIS; CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 362.**			
178	02	UN	**OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL**, PARA MEDIÇÃO E MONITORAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (PULSO). USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. TAMANHO APROXIMADO 14.5CM X 7.25CM X 2.25CM. TELA DE FÁCIL LEITURA COM INDICADOR DE PULSO, CARGA DA BATERIA, ALARMES, DATA/HORA. VISOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO DE 35% - 100%, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 - 250BPM. TOM DE PULSO E ALARMES PROGRAMÁVEIS. MEMÓRIA INTERNA E COMUNICAÇÃO COM PC. ALIMENTAÇÃO COM PILHAS AAA COM OPÇÃO BATERIAS RECARREGÁVEIS, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA OS AVISOS, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA O INDICADOR DE PULSAÇÃO, AJUSTE DE VOLUME DO SOM. ACOMPANHADO COM SOFTWARE, CABO USB, PILHAS, 1 SENSOR DE DEDO REUTILIZÁVEL PARA UTILIZAR EM PACIENTE ADULTO E 1 SENSOR DE DEDO REUTILIZÁVEL PARA UTILIZAR EM PACIENTE INFANTIL COMPATÍVEIS COM O APARELHO, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA PARA O APARELHO E 3 MESES PARA OS SENSORES.			
179	01	UN	**REANIMADOR MANUAL DE SILICONE, COMPLETO ADULTO (TIPO AMBÚ). C**OMPOSTO POR UM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL DE NO MÍNIMO 1500 ML, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE PARA ADULTO, VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA RESERVATÓRIO 55 A 65CM H2O (NÃO AUTOCLAVÁVEL), RESERVATÓRIO COM NO MÍNIMO 2500ML (NÃO AUTOCLAVÁVEL), EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2,0 METROS, BOLSA PARA TRANSPORTE (NÃO AUTOCLAVÁVEL) E MANUAL DE INSTRUÇÃO.			
180	01	UN	**REANIMADOR MANUAL DE SILICONE, COMPLETO PEDIÁTRICO (TIPO AMBÚ).** COMPOSTO POR UM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL DE NO MÍNIMO 500 ML, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			PATO), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE INFANTIL, VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA RESERVATÓRIO 35 A 45CM H2O (NÃO AUTOCLAVÁVEL), RESERVATÓRIO COM NO MÍNIMO 900ML (NÃO AUTOCLAVÁVEL), EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2,0 METROS, BOLSA PARA TRANSPORTE (NÃO AUTOCLAVÁVEL) E MANUAL DE *I*NSTRUÇÃO.			
181	02	UN	**PRANCHA LONGA ADULTO DE MADEIRA** CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18 MM COM ACABAMENTO EM VERNIZ. SEM MATERIAIS PRESOS À MADEIRA (PREGOS E PARAFUSOS), QUE INIBAM A TRANSPARÊNCIA EM RAIO X. MEDIDA APROXIMADA DA PRANCHA: 1,85 X 0,45. COM PREGAS LATERAIS E ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DE IMOBILIZADORES. TRANSPORTA PACIENTES DE NO MÍNIMO 150 KG, ACOMPANHA JOGO COM 03 CINTOS DE SEGURANÇA DE NYLON MEDINDO APROX. 1,60 CM DE COMPRIMENTO POR 0,50 DE LARGURA CADA**.**			
182	02	UN	**PRANCHA LONGA ADULTO EM POLIETILENO NA COR AMARELA.** TRANSLÚCIDA AO RAIO X. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. PESO APROXIMADO DE 7,0 KG. MEDIDA APROXIMADA DA PRANCHA: 1,85 X 0,45 X 0,05M. COM PREGAS LATERAIS E ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DE IMOBILIZADORES. TRANSPORTA PACIENTES DE NO MÍNIMO 150 KG. ACOMPANHA JOGO COM 03 CINTOS DE SEGURANÇA DE NYLON MEDINDO APROX. 1,60 CM DE COMPRIMENTO POR 0,50 DE LARGURA CADA.			
183	02	UN	**LANTERNA PARA REFLEXO PUPILAR-** COM CORPO DE METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CLIPS DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO PARA BOLSO OU PRANCHETA, BOTÃO LIGA E DESLIGA, COM ILUMINAÇÃO DE LED DE 2,2 V PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA.			
184	15	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 000 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 4 CM.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 363.**			
185	15	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 00 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 5 CM.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 364.**			
186	15	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 0 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 6 CM.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			COTA PRINCIPAL DO ITEM 365.			
187	15	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 1 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 7 CM** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 366.**			
188	15	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 2 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 8 CM** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 367.**			
189	15	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 3 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 9 CM** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 368.**			
190	15	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 4 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 10 CM** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 369.**			
191	15	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 5 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 11 CM.** **COTA PRINCIPAL DO ITEM 370.**			
192	15	CX	**TESTE RÁPIDO EM TIRAS PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG)** EM URINA, UTILIZADO COMO AUXILIAR NA DETECÇÃO PRECOCE DA **GRAVIDEZ**. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 371.**			
193	563	UN	**TUBO FALCON,** CAPACIDADE **15 ML. ESTÉRIL.** TUBO DE FUNDO CÔNICO PARA COLETA DE MATERIAL. GRADUADO E COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DAS AMOSTRAS. COM TAMPA ROSQUEÁVEL. MATERIAL EM POLIPROPILENO. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 372.**			
194	1.125	UN	**SWAB COM PONTA RAYON,** HASTE PLÁSTICA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **COTA PRINCIPAL DO ITEM 373.**			

COTA RESERVADA (ME, EPP E MEI)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
195	75	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA – ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL. DISPONIBILIZADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			COTA RESERVADA DO ITEM 01.			
196	100	UN	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL - ÓLEO DERMOPROTETOR PARA UMECTAR A PELE, PARA USO EM FERIDAS, FRASCO COM 200 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 02.**			
197	07	LT	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 1000 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 03.**			
198	05	LT	ÁGUA OXIGENADA; CATEGORIA 10 VOLUMES; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO LÍQUIDO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE. FRASCO DE 1.000 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES. **COTA RESERVADA DO ITEM 04.**			
199	12	CX	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS E/OU COLETA SANGUÍNEA. COM HASTE EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. COM DIMENSÕES DE **13 X 4,5 MM**. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 05.**			
200	12	CX	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS E/OU COLETA SANGUÍNEA. COM HASTE EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. COM DIMENSÕES DE **20 X 5,5 MM**. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 06.**			
201	25	CX	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS E/OU COLETA SANGUÍNEA. COM HASTE EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO.			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			COM DIMENSÕES DE **25 X 7,0 MM**. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 07.**			
202	25	CX	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS E/OU COLETA SANGUÍNEA. COM HASTE EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. COM DIMENSÕES DE **25 X 8,0 MM**. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 08.**			
203	50	CX	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS E/OU COLETA SANGUÍNEA. COM HASTE EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. COM DIMENSÕES DE **30 X 7,0 MM**. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 09.**			
204	12	CX	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS E/OU COLETA SANGUÍNEA. COM HASTE EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZA DO, PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA; CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM PO LIPROPILENO SEM REBARBAS; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. COM DIMENSÕES DE **40 X 12 MM**. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 10.**			
205	10	CX	AGULHA PARA **VACUTAINER PARA COLETA MÚLTIPLA** DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO **25X8,** COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA; ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EM EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 11.**			
206	1.000	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 62,4º, CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM À 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1.000 ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. **COTA RESERVADA DO ITEM 12.**			
207	250	UN	ÁLCOOL GEL PARA AS MÃOS. FORMULAÇÃO 70% COM UMECTANTES E EMOLIENTES, AÇÃO GERMICIDA, PODER ANTISSÉPTICO PROLONGADO. EMBALAGEM DE 500 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 13.**			
208	50	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO, MACIO, INODORO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADO EM PACOTE COM 500 GR. **COTA RESERVADA DO ITEM 14.**			
209	25	UN	ALMOTOLIAS, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML, COR **TRANSPARENTE.** **COTA RESERVADA DO ITEM 15.**			
210	25	UN	ALMOTOLIAS, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML, COR **ÂMBAR.** **COTA RESERVADA DO ITEM 16.**			
211	250	UN	APARELHOS PARA TRICOTOMIA – (APARELHOS DE BARBEAR) DESCARTÁVEL, 2 LAMINAS FINAS. **COTA RESERVADA DO ITEM 17.**			
212	125	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM **10 CM** LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50 %, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE 12 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 18.**			
213	125	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM **15 CM** LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50 %, ENROLADA			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE 12 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 19.**			
214	100	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM **20 CM** LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50 %, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE 12 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 20.**			
215	07	PCT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO. ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO CRU. EM FORMA DE MANTA, COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. UTILIZADA EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, UNIDADES DE SAÚDE, COMO AUXILIAR DE PROCEDIMENTOS EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A PELE E O IMOBILIZADOR. PROTEGE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS NA CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS EVITANDO ÁREAS POR PRESSÃO, UTILIZADOS PARA AQUECIMENTOS DE EXTREMIDADES E PROTEÇÃO DOS MEMBROS. MEDIDAS: 12 CM X 1,0 M. PACOTE COM 12 ROLOS **COTA RESERVADA DO ITEM 21.**			
216	02	CX	ATADURAS GESSADAS COMPOSTA POR TECIDO TIPO TELA 100% ALGODÃO IMPREGNADA DE GESSO. POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, TERAPIAS E OUTROS USOS. TAMANHO: 15 CM X 3 METROS APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 ROLOS. **COTA RESERVADA DO ITEM 22.**			
217	01	CX	ATADURAS GESSADAS COMPOSTA POR TECIDO TIPO TELA 100% ALGODÃO IMPREGNADA DE GESSO. POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, TERAPIAS E OUTROS USOS. TAMANHO: 6 CM X 2 METROS APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 ROLOS. **COTA RESERVADA DO ITEM 23.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

218	2.500	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, CONFECCIONADO EM TECIDO (NÃO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, GRAMATURA 20 E 30 G TAMANHO UNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, ATOXICO. **COTA RESERVADA DO ITEM 24.**			
219	1.250	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA, CONFECCIONADO EM TECIDO (NÃO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, GRAMATURA 30 G/M^2 TAMANHO UNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, ATOXICO. **COTA RESERVADA DO ITEM 25.**			
220	50	CX	BANDAGEM HIPOALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE (FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO) E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO. CAIXA COM 500 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 26.**			
221	02	UN	BENZINA RETIFICADA. EMBALAGEM COM 1000 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 27.**			
222	750	UN	CATETER TIPO SPEEDICATCH URINÁRIO MASCULINO CH 12, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, LUBRIFICADO, COM ORIFÍCIOS RADIAIS DE DRENAGEM COM BORDAS A QUASE 90 GRAUS QUE REDUZEM O RISCO DE MICRO TRAUMAS NA URETRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E PERMITE MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÕES; COM ANEL QUE PERMITE ABERTURA FÁCIL E O PONTO ADESIVO GARANTE QUE O CATETER PERMANEÇA ONDE FOI COLOCADO. FÁCIL DE ABRIR E MANUSEAR. **COTA RESERVADA DO ITEM 28.**			
223	125	UN	COLETOR DE URINA, POTE COM CAPACIDADE DE 80 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA VERMELHA, DE ROSCA, QUE VEDE BEM SEM QUE HAJA VAZAMENTOS. **COTA RESERVADA DO ITEM 29.**			
224	500	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, NA COR AMARELA, COM BOCAL ABERTO PARA DESCARTE DOS MATERIAIS SEM A NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE TOTAL DE **7 LITROS** E CAPACIDADE ÚTIL DE 5,3 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			ALTURA X 21 CM LARGURA X 16,5 CM PROFUNDIDADE. TEM COMO FINALIDADE O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE. É CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO RÍGIDO, CONTENDO SACOLA PARA REVESTIMENTO. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853. **COTA RESERVADA DO ITEM 30.**			
225	50	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE DE **1,5 LITROS.** DESENVOLVIDO PARA DESCARTAR MATERIAIS QUE CORTAM OU PERFURAM. FABRICADO EM PAPELÃO RÍGIDO, COM **DESCONECTADOR DE AGULHA**, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE NOS COLETORES, NA COR AMARELA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853. **COTA RESERVADA DO ITEM 31.**			
226	25	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% **COM EPINEFRINA** 1: 200000, PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 32.**			
227	25	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% **SEM VASOCONSTRITOR**, PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 33.**			
228	125	UN	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA PARA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS. TUBO COM 30 G **COTA RESERVADA DO ITEM 34.**			
229	25	UN	COLAGENASE 0,6 U/G, AGENTE DESBRIDANTE ENZIMÁTICO, POMADA INDICADA PARA O DESBRIDAMENTO DE ÚLCERAS E LESÕES NECRÓTICAS EM GERAL. TUBO COM 30 G. **COTA RESERVADA DO ITEM 35.**			
230	01	PCT	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM 10% ALGODÃO, COM CADARÇO EM UMA DAS BORDAS, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 23X25 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 36.**			
231	02	UN	COBERTURA DE ESPUMA FINA PARA CURATIVO IMPREGNADA COM SULFATO DE PRATA. GARANTE MENOS TRAUMA E MENOS DOR NAS TROCAS, ALTAMENTE ADAPTÁVEL, PODENDO PERMANECER ATÉ 14 DIAS SEM TROCA. MEDIDAS 10 X 12,5 CM. **COTA RESERVADA DO ITEM 37.**			
232	02	UN	COBERTURA PRIMÁRIA DE POLIURETANO (MALHA POROSA) PARA			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			APLICAÇÃO M FERIDAS. GARANTE MENOS TRAUMA E MENOS DOR NAS TROCAS, ALTAMENTE ADAPTÁVEL, PODENDO PERMANECER ATÉ 14 DIAS SEM TROCA. ALTA TRANSPARÊNCIA. MEDIDAS 5 X 7,5 CM. **COTA RESERVADA DO ITEM 38.**			
233	12	CX	CURATIVO DE ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO ESTÉRIL, TIRA DE 44CM COM 1 UNIDADE POR CAIXA (SEASORB SOFT CURATIVO FITA ESTÉRIL 44CM) **COTA RESERVADA DO ITEM 39.**			
234	375	UN	CURATIVO ALGODONADO ESTÉRIL TIPO ZOBEC - COMPRESSA PARA CURATIVO CONFECCIONADA COM GAZE HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 10 X 15 CM. **COTA RESERVADA DO ITEM 40.**			
235	37	PCT	DESINCRUSTANTE EM PÓ – DESTINADO PARA USO NA PRÉ - LAVAGEM DE ARTIGOS MÉDICOS - COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE. ALCALINO. PACOTE COM 1000 GR. **COTA RESERVADA DO ITEM 41.**			
236	01	UN	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO COM FORMULAÇÃO DE BASE ASSOCIADA ÀS ENZIMAS CELULASE, LIPASE, PROTEASE E AMILASE. COMPATÍVEL COM AMPLA GAMA DE MATERIAIS DE USO COMUM COMO ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS E DISPOSITIVOS MÉDICOS COMO: BRONZE, COBRE, AÇO INOXIDÁVEL; UMA VARIEDADE DE POLÍMEROS, TAIS COMO BORRACHAS, TUBOS CORRUGADOS E PLÁSTICOS. COM AÇÃO RÁPIDA E EFICAZ NA REMOÇÃO DE BIOCARGA. RAPIDAMENTE REMOVE GORDURAS, LIPÍDEOS, PROTEÍNAS, AMIDOS, CARBOIDRATOS E COMPONENTES DO BIOFILME. USO EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM COM 01 LITRO. **COTA RESERVADA DO ITEM 42.**			
237	12	LT	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 %. SOLUÇÃO TÓPICA DEGERMANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1.000 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 43.**			
238	03	LT	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5%. SOLUÇÃO ALCOÓLICA INDICADA PARA PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO E PARA ANTISSEPSIA DA PELE. DISPONIBILIZADO **EM EMBALAGEM DE 1000ML**. **COTA RESERVADA DO ITEM 44.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

239	50	PCT	ESCOVA CERVICAL UTILIZADA NA RETIRADA DE MATERIAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. COMPOSTO POR HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA E CERDAS DE NYLON. PACOTE COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 45.**			
240	1.000	UN	ELETRODO DESCARTÁVEIS PARA ECG - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COM GEL SÓLIDO, ADESIVO, CONDUTIVO, TAMANHO ADULTO. **COTA RESERVADA DO ITEM 46.**			
241	05	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO BRANCO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA. MEDIDAS: 10 CM X 4,5 M. DEVE SER FÁCIL E RASGAR E TER ÓTIMA FLEXIBILIDADE. **COTA RESERVADA DO ITEM 47.**			
242	25	PCT	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 48.**			
243	750	UN	ESPÉCULO VAGINAL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; **TAMANHO PEQUENO**; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 49.**			
244	500	UN	ESPÉCULO VAGINAL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; **TAMANHO MÉDIO**; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 50.**			
245	02	UN	ÉTER. EMBALAGEM COM 1000 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 51.**			
246	750	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. (DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.) CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. DEVE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			CONTER: PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL); ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO. **COTA RESERVADA DO ITEM 52.**			
247	06	PEDAÇO	FITA TEFLON ADESIVADA PARA MÁQUINA SELADORA TÉRMICA, **LARGURA 30 MM.** **COTA RESERVADA DO ITEM 53.**			
248	01	CX	FIO DE SUTURA **NYLON 2.0**, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8**, 30MM.** CAIXA COM 24 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 54.**			
249	01	CX	FIO DE SUTURA **NYLON 3.0,** C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, **30MM.** CAIXA COM 24 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 55.**			
250	01	CX	FIO DE SUTURA **NYLON 4.0**, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, **30MM.** CAIXA COM 24 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 56.**			
251	01	CX	FIO DE SUTURA **NYLON 5.0**, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 57.**			
252	75	RL	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, EM ROLO MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA. **COTA RESERVADA DO ITEM 65.**			
253	25	RL	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, EM ROLO MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA **COTA RESERVADA DO ITEM 66.**			
254	12	RL	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE, CONSTITUÍDA POR DORSO DE PAPEL CREPADO, COM FAIXAS DE TINTA TERMO-REATIVA QUE REAGEM EM CONTATO COM ALTA TEMPERATURA, MUDANDO A COR PARA TONS DE MARROM A PRETO. A OUTRA FACE RECOBERTA COM ADESIVO. MEDIDA 19 MM X 30 M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA E REFORÇADA PARA O PRODUTO. **COTA RESERVADA DO ITEM 67.**			
255	15	UN	FIXADOR CITOLÓGICO. SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇO DA LAMINA DE PAPANICOLAU. FRASCO DE 30 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 68.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

256	750	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 300 ML, GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; ATÓXICO; COM TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 69.**			
257	02	LT	FORMOL, SOLUÇÃO A 37%, EMBALAGEM COM 1000 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 70.**			
258	12.500	PCT	GAZE EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO EMBALADAS EM PACOTINHOS COM 10 COMPRESSAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, ESTÉRIL, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO DESFIAMENTO E SOLTURA DE FIOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM2; - COR: BRANCA; - DATA DE VALIDADE: 5 ANOS, SE PACOTE NÃO FOR ABERTO, RASGADO OU MOLHADO. **COTA RESERVADA DO ITEM 71.**			
259	250	PCT	GAZE EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO DESFIAMENTO E SOLTURA DE FIOS. FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM2; - COR: BRANCA. PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. **COTA RESERVADA DO ITEM 72.**			
260	25	GL	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA: INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA; ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. GALÃO DE 5 LITROS. **COTA RESERVADA DO ITEM 73.**			
261	05	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE **12 CM.** **COTA RESERVADA DO ITEM 74.**			
262	03	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE **20 CM.** **COTA RESERVADA DO ITEM 75.**			
263	02	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE **30 CM.** **COTA RESERVADA DO ITEM 76.**			
264	50	UN	HIDROGEL À BASE DE HIDROCOLÓIDE E ALGINATO EM MEIO AQUOSO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS. TUBO COM 85 G **COTA RESERVADA DO ITEM 77.**			
265	200	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, 10.000 PPM (CLORO ATIVO) – DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS **COTA RESERVADA DO ITEM 78.**			
266	02	CX	INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR, MULTIPARAMÉTRICO, CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR, NÃO TÓXICO, CONSTITUÍDO DE TIRA DE PAPEL IMPREGNADO DE REATIVO QUÍMICO SEM PRESENÇA DE CHUMBO, COM PRECISÃO EQUIVALENTE À CURVA TEÓRICA DE MORTE DE UM MICROORGANISMO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140-1. AO SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO TEM SUA COR MODIFICADA PARA UMA TONALIDADE ESCURA UNIFORME, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTES PARÂMETROS: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. CAIXA COM 50 UNIDADES **COTA RESERVADA DO ITEM 80.**			
267	20	CX	LAMINA PARA PAPANICOLAU – LAMINA DE VIDRO PARA ESFREGAÇO, COM UMA DAS EXTREMIDADES COM MARGEM FOSCA DE APROXIMADAMENTE 2 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DA LAMINA: 7,5 CM X 2,0 CM. CAIXA COM 50 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 81.**			
268	12	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE Nº 15, ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 82.**			
269	12	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE Nº 22, ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 83.**			
270	37	CX	LANCETAS AUTOMÁTICAS, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA E PENETRAÇÃO CONSISTENTE. É UM DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NÃO TÓXICO DE USO ÚNICO, INDICADO PARA OBTER AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR PARA TESTES SANGUÍNEOS OBTIDO ATRAVÉS			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			DO DEDO OU DE ÁREAS ALTERNATIVAS. ATENDE A NR 32; NÃO PERMITE REUTILIZAÇÃO;USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 84.**			
271	500	RL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE NA COR BRANCA; MEDINDO 50 CM X50 M; INVÓLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 85.**			
272	500	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO **8; ESTÉRIL,** EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. **COTA RESERVADA DO ITEM 86.**			
273	62	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO **8,5; ESTÉRIL,** EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. **COTA RESERVADA DO ITEM 87.**			
274	1.250	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO **7,5; ESTÉRIL,** EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. **COTA RESERVADA DO ITEM 88.**			
275	200	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; **NÃO ESTÉRIL**; TAMANHO **GRANDE,** COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTEICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA; ISENTA DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES.			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			COTA RESERVADA DO ITEM 89.			
276	250	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; **NÃO ESTÉRIL**; TAMANHO **MÉDIO,** COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTEICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA; ISENTA DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 90.**			
277	200	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; **NÃO ESTÉRIL**; TAMANHO **PEQUENO,** COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTEICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA; ISENTA DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 91.**			
278	12	UN	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO COM FILME EM POLIETILENO, RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS, COM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER DE DUAS VIAS, COM ELÁSTICO: NA METADE DA CINTURA (COSTAS,) NOS PUNHOS, NOS TORNOZELOS E NO CAPUZ. NA COR BRANCA, NO TAMANHO M. **COTA RESERVADA DO ITEM 92.**			
279	30	UN	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO COM FILME EM POLIETILENO, RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS, COM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER DE DUAS VIAS, COM ELÁSTICO: NA METADE DA CINTURA (COSTAS,) NOS PUNHOS, NOS TORNOZELOS E NO CAPUZ. NA COR BRANCA, NO TAMANHO G. **COTA RESERVADA DO ITEM 93.**			
280	25	UN	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO COM FILME EM POLIETILENO, RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS, COM CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER DE DUAS VIAS, COM ELÁSTICO: NA METADE DA CINTURA (COSTAS,) NOS PUNHOS, NOS TORNOZELOS E NO CAPUZ. NA COR BRANCA, NO TAMANHO XG. **COTA RESERVADA DO ITEM 94.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

281	01	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO. ROLOS DE 6CM X 15 MT. **COTA RESERVADA DO ITEM 95.**			
282	02	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO. ROLOS DE 10CM X 25 MT. **COTA RESERVADA DO ITEM 96.**			
283	02	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO. ROLOS DE 15CM X 25 MT. **COTA RESERVADA DO ITEM 97.**			
284	01	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO. ROLOS DE 20CM X 15 MT. **COTA RESERVADA DO ITEM 98.**			
285	500	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL **COM ELÁSTICO** ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA 100%, POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO, CAIXA CONTÉM 50 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 99.**			
286	200	UN	MÁSCARAS COM FATOR DE PROTEÇÃO NR95 (FATOR DE PROTEÇÃO ENTRE 95%), COM VÁLVULA, EMBALADAS SEPARADAMENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 100.**			
287	125	UN	MICROPORE **MÉDIO** - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO-TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPIRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 25 MM X 10M. **COTA RESERVADA DO ITEM 101.**			
288	125	UN	MICROPORE **LARGO** - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO-TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPIRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 50 MM X 10M. **COTA RESERVADA DO ITEM 102.**			
289	25	UN	MICROPORE **FINO** - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO-TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPIRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 1,2CM X 10M. **COTA RESERVADA DO ITEM 103.**			
290	25	PC	PLACA DE HIDROCOLOIDE PARA CURATIVOS 10 X 10 CM. CAIXA COM UMA UNIDADE. **COTA RESERVADA DO ITEM 104.**			
291	375	PCT	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, **PARA DISPENSER COM 25 CM DE LARGURA**; FARDOS EM PAPEL RESISTENTE COM			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			1.000 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 23 CM (LARGURA X COMPRIMENTO), GRAMATURA DA FOLHA 28/30 G/M², SEM FRAGRÂNCIA, IMPUREZAS E FUROS, ALVURA DE 95%, COMPOSTO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS; ABSORÇÃO MÁXIMA DE 30 SEGUNDOS, COM RESISTÊNCIA A UMIDADE, NA COR **BRANCA.** **COTA RESERVADA DO ITEM 105.**			
292	250	UN	PORTA LAMINA DE PAPANICOLAU - PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA LAMINA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES. **COTA RESERVADA DO ITEM 106.**			
293	07	CX	PRESERVATIVO **NÃO LUBRIFICADO**, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS. **CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE,** EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. **NÃO POSSUI LUBRIFICANTE**. DESTINADO À USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL E TRANSRETAL). **COTA RESERVADA DO ITEM 107.**			
294	06	LT	**PVPI DEGERMANTE**- PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10% COM 1% DE IODO ATIVO; FORMA FARMACÊUTICA COM SOLUÇÃO DEGERMANTE, INDICAÇÃO PARA USO ANTISSÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 108.**			
295	05	LT	**PVPI TINTURA** - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 109.**			
296	02	LT	**PVPI TÓPICO**- PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, INDICAÇÃO PARA USO ANTISSÉPTICO EM MUCOSAS; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 110.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

297	20	GL	SABONETE CREMOSO BACTERICIDA EMBALAGEM COM GALÕES DE 5 LITROS. **COTA RESERVADA DO ITEM 111.**			
298	50	PCT	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO INFECTANTE), CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). OFERECE PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONA A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. SEGUE NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT. DEVE CONSTAR EM CADA UNIDADE A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR 9191: 2008. COR: BRANCO LEITOSO **CAPACIDADE: 50L / 15KG** EMBALAGEM COM 100 UNIDADES **COTA RESERVADA DO ITEM 112.**			
299	50	PCT	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO INFECTANTE), CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). OFERECE PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONA A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. SEGUE NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT. DEVE CONSTAR EM CADA UNIDADE A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR 9191: 2008. COR: BRANCO LEITOSO **CAPACIDADE: 100L / 30KG** EMBALAGEM COM 100 UNIDADES **COTA RESERVADA DO ITEM 113.**			
300	12.500	UN	**SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 1 ML COM AGULHA.** SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE **1 ML,** COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, **COM AGULHA FIXA**, DE 13MM X 0,33 MM COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. COM **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** FIXO NO CORPO DA SERINGA, SENDO QUE COM			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			APENAS UM DEDO O DISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM DIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO, ELE TRAVA-SE, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEDINDO A REUTILIZAÇÃO. **CILINDRO:** DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. **EMBOLO:** A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. **MARCAÇÃO:** ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA**.** **ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. **DIMENSÕES:** AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:** SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM A NR32. **EMBALAGEM:** AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. **COTA RESERVADA DO ITEM 114.**			
301	5.000	UN	**SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML SEM AGULHA.** SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE **1 ML,** COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, **SEM AGULHA FIXA**, COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. **CILINDRO:** DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. **EMBOLO:** A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. **MARCAÇÃO:** ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA**.** **ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. **DIMENSÕES:** AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. **EMBALAGEM:** AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. **COTA RESERVADA DO ITEM 115.**			
302	750	UN	**SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 5 ML.** SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE **5 ML, SEM AGULHA**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. **CILINDRO:** DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO OU LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. **ÊMBOLO:** A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. **MARCAÇÃO:** ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:** SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32. **ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. **DIMENSÕES:** AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. **EMBALAGEM:** AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. **COTA RESERVADA DO ITEM 116.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

303	7.500	UN	**SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 3 ML.** SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE **3 ML, SEM AGULHA**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. **CILINDRO:** DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. **ÊMBOLO:** A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. **MARCAÇÃO:** ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:** SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32. **ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. **DIMENSÕES:** AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. **EMBALAGEM:** AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. **COTA RESERVADA DO ITEM 117.**			
304	1.250	UN	**SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 10 ML.** SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE **10 ML, SEM AGULHA**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. **CILINDRO:** DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. **ÊMBOLO:** A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. **MARCAÇÃO:** ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:** SERINGAS COM DISPOSITIVO DE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32. **ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. **DIMENSÕES:** AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. **EMBALAGEM:** AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. **COTA RESERVADA DO ITEM 118.**			
305	1.250	UN	**SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 20 ML.** SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE **20 ML, SEM AGULHA**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. **CILINDRO:** DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA,			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. **ÊMBOLO:** A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. **MARCAÇÃO:** ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 1,0 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:** SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32. **ACABAMENTO:** O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. **DIMENSÕES:** AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. **EMBALAGEM:** AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. **COTA RESERVADA DO ITEM 119.**			
306	05	UN	SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DAS CROSTAS DAS FERIDAS. EMBALAGEM COM 350 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 120.**			
307	75	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PRODUZIDAS EM POLIURETANO, COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; COM FÁCIL ADAPTAÇÃO À ANATOMIA DO PACIENTE. COM CONECTOR EM DUPLA DERIVAÇÃO, FORMATO Y, QUE SE AJUSTA FACILMENTE EM QUALQUER EQUIPO, PONTEIRA DISTAL DE PESO. ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COMPOSTO POR 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. POSSUI PONTEIRA REDUZIDA PARA PROPORCIONAR MAIS CONFORTO AO PACIENTE, OBTIDO PELA ADIÇÃO DE TUNGSTÊNIO EM PÓ AO POLIURETANO PARA FACILITAR A MIGRAÇÃO E SUSTENTAÇÃO NO ESTOMAGO/DUODENO. O ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL PERMITE UM MELHOR FLUXO NA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, EVITANDO ENTUPIMENTOS E ACÚMULOS DE RESÍDUOS NO CORPO DA			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			PONTEIRA. POSSUI MARCAS AO LONGO DE SEU CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO. ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. MODELO: ADULTO; DIÂMETRO: 12FR; COMPRIMENTO: 120 CM. **COTA RESERVADA DO ITEM 121.**			
308	4.500	UN	SONDA URETRAL Nº12 DISPOSITIVO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). **COTA RESERVADA DO ITEM 122.**			
309	2.500	UN	SONDA URETRAL Nº10 DISPOSITIVO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). **COTA RESERVADA DO ITEM 123.**			
310	1.750	UN	SONDA URETRAL Nº8 DISPOSITIVO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). **COTA RESERVADA DO ITEM 124.**			
311	500	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12. DISPOSITIVO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. **COTA RESERVADA DO ITEM 125.**			
312	500	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10. DISPOSITIVO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. **COTA RESERVADA DO ITEM 126.**			
313	1.125	FR	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, FRASCO DE 100			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES. **COTA RESERVADA DO ITEM 127.**			
314	3.750	FR	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, FRASCO DE 10 ML. VALIDADE DE 24 MESES. **COTA RESERVADA DO ITEM 128.**			
315	100	UN	**SULFADIAZINA DE PRATA 1%.** CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA E EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P. É UM AGENTE ANTIMICROBIANO TÓPICO NA TERAPIA DE QUEIMADURAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ÚLCERAS E ESCARAS INFECTADAS. A AÇÃO INICIA-SE NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. DEVE SER MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15°C A 3 0°C). BISNAGA COM 30 G. **COTA RESERVADA DO ITEM 129.**			
316	02	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA ATRAVÉS DA TESTA. A MEDIÇÃO É INSTANTÂNEA POR INFRAVERMELHO E FORNECE A LEITURA EM SEGUNDOS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. BATERIA INCLUSA. **COTA RESERVADA DO ITEM 130.**			
317	125	CX	TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL. FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. CAIXA COM 50 UNIDADES. A MARCA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER, EM COMODATO, 12 MONITORES DE GLICEMIA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS VALORES GLICÊMICOS EM SANGUE CAPILAR FRESCO COMPATÍVEL COM TIRAS REAGENTES. **COTA RESERVADA DO ITEM 131.**			
318	200	UN	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO BRANCA. FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL, COM ELÁSTICO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO E INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL; COR: BRANCA. **COTA RESERVADA DO ITEM 132.**			
319	50	CX	VACUTAINER **2,0** ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			TAMPA ROXA. CAIXA COM 100 UNIDADES.VALIDADE DE 24 MESES **COTA RESERVADA DO ITEM 133.**			
320	25	CX	VACUTAINER 4**,0** ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM **TAMPA ROXA**. CAIXA COM 100 UNIDADES.VALIDADE DE 24 MESES **COTA RESERVADA DO ITEM 134.**			
321	50	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM **TAMPA VERMELHA**. CAIXA COM 100 UNIDADES.VALIDADE DE 24 MESES **COTA RESERVADA DO ITEM 135.**			
322	37	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM **TAMPA CINZA.**CAIXA COM 100 UNIDADES.VALIDADE DE 24 MESES **COTA RESERVADA DO ITEM 136.**			
323	02	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM **TAMPA AZUL (CITRATO).** CAIXA COM 100 UNIDADES.VALIDADE DE 24 MESES **COTA RESERVADA DO ITEM 137.**			
324	03	UN	VASELINA LÍQUIDA - EMOLIENTE PARA A PELE, NÃO APRESENTA TOXICIDADE, NÃO CAUSA IRRITAÇÕES, NÃO É ABSORVIDO PELO ORGANISMO. EMBALAGEM COM 1000 ML. **COTA RESERVADA DO ITEM 138.**			
325	125	UN	**GLICOSE HIPERTÔNICA 50%**, EM AMPOLAS COM **10ML**. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. **COTA RESERVADA DO ITEM 139.**			
326	75	UN	**SORO FISIOLÓGICO – SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EM FRASCOS COM 500ML.** SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. **COTA RESERVADA DO ITEM 140.**			
327	50	UN	**SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO, EM FRASCOS COM 500ML.** SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO**.** **COTA RESERVADA DO ITEM 141.**			
328	02	UN	**ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DEA,** PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO. CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQÜÊNCIA DURANTE A RCP E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			CONEXÃO MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E EXTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165CM². EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. VALIDADE DE ATÉ 24 MESES. **OBS: O ELETRODO DEVE SER COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL AED PLUS EXISTENTE NA UNIDADE.** **COTA RESERVADA DO ITEM 143.**			
329	05	UN	**TALA MOLDÁVEL ARAMADA** DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES**, TAMANHO PP** (APROX. 30 X 8CM). **CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.** **COTA RESERVADA DO ITEM 144.**			
330	05	UN	**TALA MOLDÁVEL ARAMADA** DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES**, TAMANHO P** (APROX. 53 X 8CM). **CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.** **COTA RESERVADA DO ITEM 145.**			
331	05	UN	**TALA MOLDÁVEL ARAMADA** DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES**, TAMANHO M** (APROX. 63 X 9CM). **CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.** **COTA RESERVADA DO ITEM 146.**			
332	05	UN	**TALA MOLDÁVEL ARAMADA** DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES**, TAMANHO G (**APROX. 86 X 10CM**). CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.** **COTA RESERVADA DO ITEM 147.**			
333	05	UN	**TALA MOLDÁVEL ARAMADA** DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, **TAMANHO GG (**APROX. 102 X 12CM). **CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.** **COTA RESERVADA DO ITEM 148.**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

334	03	UN	**COLAR CERVICAL NEONATAL** PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON, ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS, ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO, PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RADIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. **COTA RESERVADA DO ITEM 149.**			
335	05	UN	**COLAR CERVICAL TAMANHO PP** PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS, ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO, PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR, NÃO ESTÉRIL. RADIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. **COTA RESERVADA DO ITEM 150.**			
336	05	UN	**COLAR CERVICAL TAMANHO P** PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS, ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO, PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RADIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. **COTA RESERVADA DO ITEM 151.**			
337	05	UN	**COLAR CERVICAL TAMANHO M** PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS, ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO, PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR, NÃO ESTÉRIL. RADIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO**.** **COTA RESERVADA DO ITEM 152.**			
338	05	UN	**COLAR CERVICAL TAMANHO G** PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			ESTÉRIL. RADIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. **COTA RESERVADA DO ITEM 153.**			
339	05	UN	**COLAR CERVICAL TAMANHO GG** PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RADIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. **COTA RESERVADA DO ITEM 154.**			
340	03	UN	**IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO NA COR AMARELA,** PEÇAS CONFECCIONADAS EM E.V.A. REVESTIDAS COM CAMADAS DE RESINA. IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DA BASE PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA 40CM DE COMPRIMENTO X 26CM DE LARGURA X 2CM DE ESPESSURA, 2 BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS COM ESPUMA INJETADA COM ORIFÍCIOS AURICULARES DE 80MM PARA VERIFICAR SANGRAMENTOS, QUE PROPICIAM IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM DE COMPRIMENTO X 8,0CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, PRESOS POR VELCROS DE 50CM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA COSTURADOS E COLADOS QUE VESTEM A PRANCHA. CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO. **COTA RESERVADA DO ITEM 155.**			
341	12	UN	**SCALP 21G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. **CALIBRE 21G.** **COTA RESERVADA DO ITEM 156.**			
342	12	UN	**SCALP 23G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. **CALIBRE 23G.** **COTA RESERVADA DO ITEM 157.**			
343	12	UN	**SCALP 25G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. **CALIBRE 25G.** **COTA RESERVADA DO ITEM 158.**			
344	12	UN	**SCALP 27G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. **CALIBRE 27G.** **COTA RESERVADA DO ITEM 159.**			
345	07	UN	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6**; EM POLIVINIL, ATÓXICA SILICONIZADA FLEXÍVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO; **COM VÁLVULA** INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA; NÚMERO 06, COM 50 CM, COM 3 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 160.**			
346	07	UN	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8**; EM POLIVINIL, ATÓXICA SILICONIZADA FLEXÍVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO; **COM VÁLVULA** INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA; NÚMERO 08, COM 50 CM, COM 3 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 161.**			
347	07	UN	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10**; EM POLIVINIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO; **COM VÁLVULA** INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA; NÚMERO 10 COM 50 CM, COM 3 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 162.**			
348	07	UN	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12**; EM POLIVINIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO; **COM VÁLVULA** INTERMITENTE PARA			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			PRESSÃO NEGATIVA; NÚMERO 12, COM 50 CM, COM 3 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 163.**			
349	75	UN	**EQUIPO DE SORO MACROGOTAS COM EJETOR LATERAL, FILTRO E ENTRADA DE AR – ESTÉRIL.** EQUIPO MACROGOTAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. **COTA RESERVADA DO ITEM 164.**			
350	75	UN	**MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO**, DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA. NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO, A PROVA À ÁGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. TAMANHO APROXIMADO DE **2,10 X 1,40M**. **COTA RESERVADA DO ITEM 165.**			
351	12	UN	**CATETER INTRAVENOSO 14G (TIPO ABOCATH).** RADIOPACO ESTÉRIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO C/FILTRO, **TAMANHO 14G**, C/SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, C/CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 166.**			
352	12	UN	**CATETER INTRAVENOSO 16G (TIPO ABOCATH).** RADIOPACO ESTÉRIL. EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO C/FILTRO, **TAMANHO 16G**, C/SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, C/CONECTOR RÍGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 167.**			
353	25	UN	**CATETER INTRAVENOSO 18G (TIPO ABOCATH).** RADIOPACO ESTÉRIL. EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO C/FILTRO, **TAMANHO 18G**, C/SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, C/CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 168.**			
354	25	UN	**CATETER INTRAVENOSO 20G (TIPO ABOCATH).** RADIOPACO ESTÉRIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO C/FILTRO, **TAMANHO 20G**, C/SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, C/CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 169.**			
355	25	UN	**CATETER INTRAVENOSO 22G (TIPO ABOCATH).** RADIOPACO ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO C/FILTRO, **TAMANHO 22G**, C/SISTEMA DE			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, C/CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 170.**			
356	25	UN	**CATETER INTRAVENOSO 24G (TIPO ABOCATH).** RADIOPACO ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO C/FILTRO, **TAMANHO 24G**, C/SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, C/CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 171.**			
357	25	UN	**PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÃO** 90 CM X 1,20 METRO, PRODUZIDO EM MATERIAL ESTÉRIL, UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES, ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ÓRGÃOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE**.** **COTA RESERVADA DO ITEM 172.**			
358	125	UN	COMPRESSA PARA CURATIVO CONFECCIONADA COM GAZE ALGODONADA HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA TIPO ZOBEC. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO 15 CM X 30 CM. **COTA RESERVADA DO ITEM 173.**			
359	12	UN	**MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO-** COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO DO PACIENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 174.**			
360	12	UN	**MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL-**			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO DO PACIENTE **COTA RESERVADA DO ITEM 175.**			
361	12	CX	**LUVA DE PROCEDIMENTO EM NITRILO (LIVRE DE LÁTEX) TAMANHO M** – ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, COR AZUL; DESCARTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 176.**			
362	20	CX	**LUVA DE PROCEDIMENTO EM NITRILO (LIVRE DE LÁTEX) TAMANHO G** – ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA COR AZUL. DESCARTÁVEIS; CAIXA COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 177.**			
363	05	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 000 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 4 CM.** **COTA RESERVADA DO ITEM 184.**			
364	05	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 00 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 5 CM.** **COTA RESERVADA DO ITEM 185.**			
365	05	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 0 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 6 CM.** **COTA RESERVADA DO ITEM 186.**			
366	05	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 1 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 7 CM** **COTA RESERVADA DO ITEM 187.**			
367	05	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 2 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 8 CM** **COTA RESERVADA DO ITEM 188.**			
368	05	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 3 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 9 CM** **COTA RESERVADA DO ITEM 189.**			
369	05	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 4 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO,			

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

			MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 10 CM** **COTA RESERVADA DO ITEM 190.**			
370	05	UN	**CÂNULA DE GUEDEL N 5 –** MATERIAL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO, MATERIAL TRANSPARENTE, VALIDADE INDETERMINADA **TAMANHO 11 CM.** **COTA RESERVADA DO ITEM 191.**			
371	05	CX	**TESTE RÁPIDO EM TIRAS PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG)** EM URINA, UTILIZADO COMO AUXILIAR NA DETECÇÃO PRECOCE DA **GRAVIDEZ**. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. **COTA RESERVADA DO ITEM 192.**			
372	187	UN	**TUBO FALCON,** CAPACIDADE **15 ML. ESTÉRIL.** TUBO DE FUNDO CÔNICO PARA COLETA DE MATERIAL. GRADUADO E COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DAS AMOSTRAS. COM TAMPA ROSQUEÁVEL. MATERIAL EM POLIPROPILENO. **COTA RESERVADA DO ITEM 193.**			
373	375	UN	**SWAB COM PONTA RAYON,** HASTE PLÁSTICA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **COTA RESERVADA DO ITEM 194.**			

2.1 - Os quantitativos expressos neste Termo de Referência são estimados, representando a previsão do Departamento de Saúde para o prazo de 12 (doze) meses.

3. JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A aquisição pretendida reveste-se de grande importância para a Administração, uma vez que o material descrito no item anterior será utilizado pelas Unidades Básicas de Saúde deste município na prestação de serviços públicos essenciais a usuários do SUS.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 - O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras da Prefeitura, no seguinte endereço: Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Major Antonio José de Araújo, 346, Jardim Coronel Victor Meirelles, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 15h00.

4.2 - Os bens serão recebidos, provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

4.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.4 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6 - Os produtos licitados deverão ser entregues devidamente embalados, de forma que não sejam danificados durante o processo de entrega.

4.7 - Serão recusados os produtos com embalagens danificadas, devendo eles serem substituídos pela fornecedora, no prazo concedido pelo Departamento Municipal de Saúde.

4.8 - Os materiais deverão ter prazo de validade mínima de 2 (dois) anos a contar a partir da data de entrega e emissão da nota fiscal dos mesmos.

4.9 - As despesas de entrega dos produtos licitados correrão por conta da empresa contratada.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

6.1 - Notificar a empresa contratada, por escrito, sobre qualquer problema que venha a ocorrer com os medicamentos entregues e estabelecer prazo para a sua substituição;

6.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.3 - Proporcionar todas as condições para que a empresa contratada possa cumprir o objeto do presente edital de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

6.4 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos bens entregues pela empresa contratada, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

6.5 - Pagar à empresa contratada o valor resultante da aquisição de acordo com a Ordem de Fornecimento, na forma estipulada no contrato;

6.6 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela empresa contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O valor estimado para a contratação pretendida será apurado pelo Setor de Compras desta Prefeitura, mediante pesquisa de preços a ser realizada na forma da lei e de acordo com jurisprudência pertinente do TCU e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ASSINATURA DA ATA

9.1 - Alvará sanitário ou da Licença de Funcionamento da Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme código sanitário e Leis Complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação.

9.2 - Comprovação de regularidade dos itens dos quais foi declarado Vencedor, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que os itens não estão sob controle sanitário.

9.2.1 - Para a comprovação de que trata a presente cláusula, também serão aceitos "prints" de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitação;

9.2.2 - Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação dos itens cotados.

9.2.3 - Caso alguma etapa do processo de produção dos produtos cotados seja terceirizada, o licitante deverá indicar as empresas que realizam os respectivos serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos itens, os responsáveis técnicos por tais atividades.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 - A Administração providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após o aceite, pelo Departamento Municipal de Saúde, da Nota Fiscal emitida pela empresa contratada.

10.2 - Nenhum pagamento isentará a empresa contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

11. REAJUSTE DOS PREÇOS

11.1 - Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas (Lei Federal nº 10.192, de 2001).

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

13.1 - O critério de julgamento do certame será o de menor preço proposto para cada item licitado, conforme Tabela (item 2 deste Termo de Referência).

14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula n° 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Decreto municipal n.º 2.581, de 07 de maio de 2015, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

14.3 - Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório ou pela empresa contratada durante a execução do contrato serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 19 de Outubro de 2021.

Camila Tobias Romão
Diretora do Departamento de Saúde

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ANEXO II

MINUTA ATA DETENTORA

PROCESSO N°. 7767/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.
MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.
DETENTORA DA ATA: *************
OBJETO: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material médico/hospitalar para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município.

Aos ** dias do mês de ********** de 2022, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles nº. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. nº. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Marcelo Simão, portador do RG 11.018.410-5 e CPF sob nº. 026.365.698-55, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e, de outro, a firma ******* *(em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso)*, com sede na Rua *********, inscrita no CNPJ/MF nº. ********, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), de acordo com o que consta do Processo n° 7767/2021, relativo ao Pregão Eletrônico Nº. 024/2022 têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material médico/hospitalar para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 024/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº. 024/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, constantes do Processo nº. 7767/2021 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para execução da presente Ata correrão por conta de Recursos Estaduais, Recursos Federais e Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, suplementados se necessário, sob os nºs. 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

(RECURSOS PRÓPRIOS): Material de Consumo FR: 01 C.A: 300.000; 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS): Equipamentos e Mat. Permanente FR: 01 C.A: 300.000; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SS Nº 55 - CUSTEIO): Material de Consumo FR: 02 C.A: 300.027; 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SS Nº 55 - CUSTEIO): Equipamentos e Mat. Permanente FR: 02 C.A: 300.027; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (MAC - SAMU): Material de Consumo FR: 05 C.A: 300.043 e 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (MAC - SAMU): Equipamentos e Mat. Permanente FR: 05 C.A: 300.043.

CLÁUSULA QUARTA
ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS

O(s) item(ns) registrados e objeto desta Ata será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

§ 1º. O objeto desta Ata será recebido:

I - Provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

II - Definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

§ 2º No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de "73" a "76" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

§ 3º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções nela previstas, bem como dos Contratos dela decorrentes.

§ 4º O servidor Municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto da presente Ata, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para o setor de Contabilidade.

§ 5º Em caso do item objeto da presente Ata não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

§ 6º Em caso de não aceitação ou de diferença de quantidade dos itens objeto(s) desta Ata, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a retirá-lo(s), substituí-lo(s) ou complementá-los no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação a ser expedida pela MUNICIPALIDADE, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 7º Os produtos licitados deverão ser entregues devidamente embalados, de forma que não sejam danificados durante o processo de entrega.

§ 8º Serão recusados os produtos com embalagens danificadas, devendo eles serem substituídos pela DETENTORA DA ATA, no prazo concedido pelo Departamento Municipal de Saúde.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

§ 9º Os materiais deverão ter prazo de validade mínima de 2 (dois) anos a contar a partir da data de entrega e emissão da nota fiscal dos mesmos.
§ 10º As despesas de entrega dos produtos licitados correrão por conta da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA QUINTA
PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) desta ATA, a MUNICIPALIDADE pagará à DETENTORA DA ATA o preço unitário, certo, irreajustável pelo item ********** de R$ ****** (**********) e total de R$ ****** (********** **********).
§ 1º Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto da presente ATA, a MUNICIPALIDADE valer-se-á da aprovação do servidor da MUNICIPALIDADE responsável pelo recebimento e atesto dos itens.
§ 2º A DETENTORA DA ATA apresentará ao servidor mencionado no § 1º desta cláusula, nota fiscal referente às entregas efetuadas.

a) A nota deverá ser entregue após a execução de cada entrega, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- referência ao Pregão Eletrônico nº. 024/2022;
- referência ao Processo nº. 7767/2021;
- marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

b) Fica reservado aos Departamentos responsáveis, o direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo à Prefeitura, que correrá por conta da DETENTORA DA ATA, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

c) A liberação do pagamento ficará condicionada à aprovação da nota fiscal.

§ 3º A MUNICIPALIDADE terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota para aceitá-la ou rejeitá-la.
§ 4º A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no § 3º acima, a partir da data de sua reapresentação.
§ 5º A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente ATA.
§ 6º A Administração providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após o aceite, pelo Departamento Municipal de Saúde, da Nota Fiscal emitida pela DETENTORA DA ATA.
§ 7º Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta ATA, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.
§ 8º Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão contratante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
§ 9º Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.
§ 10º Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).
§ 11º Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da CONTRATANTE, através de depósito em conta bancária a ser informada pela

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

§ 12º Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, deste que a DETENTORA DA ATA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula.

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias, entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.
VP = Valor da Parcela em atraso.

§ 13º No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

§ 14º No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA
PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E
VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras da Prefeitura.

§ 1º As entregas serão realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Major Antônio José de Araújo, 346, Jardim Coronel Victor Meirelles, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 15h00.

§ 2º A presente ATA de Registro de Preços terá **validade por 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA
OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a MUNICIPALIDADE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

§ 1º. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
§ 2º. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
§ 3º. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
§ 4º. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, os medicamentos em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;
§ 5º. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
§ 6º. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório;
§ 7º. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
§ 8º. Responsabilizar-se pelo transporte, carregamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos produtos adquiridos, assim como pelos danos decorrentes da sua realização;
§ 9º. A DETENTENTORA DA ATA deverá executar o fornecimento dos itens objeto da presente ATA de acordo com as técnicas usuais de transporte para esse tipo de produto, a qual alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;
§ 10º. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
§ 11º. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
§ 12º. Não será admitida a subcontratação do objeto desta Ata;
§ 13º. A DETENTORA DA ATA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela MUNICIPALIDADE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, à MUNICIPALIDADE.

CLÁUSULA OITAVA
OBRIGAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

A MUNICIPALIDADE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

§ 1º. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

§ 2º. Conferir o item entregue por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio os vícios, defeitos ou incorreções detectados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
§ 3º. Notificar a Detentora da Ata, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
§ 4º. Proporcionar todas as condições para que a empresa vencedora possa cumprir as suas obrigações, de acordo com as determinações no Contrato, no Edital e seus Anexos, especialmente neste Termo de Referência;
§ 5º. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93;
§ 6º. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela empresa vencedora, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
§ 7º. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA
SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 2.581/15, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro, que a DETENTORA DA ATA declara conhecer integralmente.
§ 2º. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do Pregão Eletrônico nº 024/2022 ou pela DETENTORA DA ATA durante a execução da presente Ata serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA
RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial desta ATA ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

§ 1º. Na hipótese de rescisão, a MUNICIPALIDADE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.
§ 2º. No caso de a DETENTORA DA ATA encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
§ 3º. No caso de a DETENTORA DA ATA encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à MUNICIPALIDADE promover as negociações com a DETENTORA DA ATA, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§ 1º. Quando o(s) preço(s) registrado(s) tornar(em)-se superior(es) ao(s) preço(s) praticado(s) no mercado por motivo superveniente, a MUNICIPALIDADE convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução do(s) preço(s) aos valores praticados pelo mercado.

I – Se a DETENTORA DA ATA não aceitar reduzir seu(s) preço(s) aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao(s) preço(s) registrado(s) e a DETENTORA DA ATA não puder cumprir o compromisso, a MUNICIPALIDADE poderá:

I - Liberar a DETENTORA DA ATA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§3º. Não havendo êxito nas negociações, a MUNICIPALIDADE deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito pela MUNICIPALIDADE, quando:

I – A DETENTORA DA ATA não cumprir as obrigações constantes da presente Ata de Registro de Preços;

II – A DETENTORA DA ATA recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela MUNICIPALIDADE, sem justificativa aceitável;

III – A DETENTORA DA ATA não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste se tornar(em) superior(es) àqueles praticados no mercado;

IV – A DETENTORA DA ATA for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

V – A DETENTORA DA ATA for impedida de licitar e contratar com a Administração, nos termos do artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

§5º. O cancelamento da ata de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V acima, será formalizado por despacho da MUNICIPALIDADE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§6º. O cancelamento da ata de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
REAJUSTE DOS PREÇOS

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas (Lei Federal nº 10.192, de 2001).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS

A DETENTORA DA ATA responderá pela solidez e perfeição dos itens entregues, nos termos da legislação vigente.

§ 1º. As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas pela MUNICIPALIDADE, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º. As entregas deverão ser realizadas por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a DETENTORA DA ATA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

§ 3º. Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto da presente ATA estará a cargo e exclusivo critério do Departamento de Saúde, através de seu responsável Sra. Camila Tobias Romão, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação os serviços executados. Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a DETENTORA DA ATA das responsabilidades contratuais e legais, bem como, sobre danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões da firma, de seus funcionários ou preposto.

§ 4º. A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da MUNICIPALIDADE ou de seus agentes e prepostos, de acordo com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 5º. Apresentou para assinatura da Ata de Registro de Preços:

a) Procuração ou Contrato Social;

b) Comprovação das condições de habilitação consignadas no edital.

c) Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro: os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

d) Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e**, **ainda**, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

e) Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

f) Documentos referentes aos itens adjudicados:

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

f1) Alvará sanitário ou da Licença de Funcionamento da Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme código sanitário e Leis Complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação;

f2) Comprovação de regularidade dos itens dos quais foi declarado Vencedor, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que os itens não estão sob controle sanitário;

- Para a comprovação de que trata a presente cláusula, também serão aceitos "prints" de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação dos itens cotados;
- Caso alguma etapa do processo de produção dos produtos cotados seja terceirizada, o licitante deverá indicar as empresas que realizam os respectivos serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos itens, os responsáveis técnicos por tais atividades.

§ 6º. A aquisição dos produtos das cotas reservadas terá prioridade na contratação, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e n.º 10.520/02 (e sua regulamentação), na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, nos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 8.538/2015, na Lei Municipal nº 3.171/14, nos Decretos Municipais nº 2.934/20, 2.097/08, 2.547/14, 2.581/15, 2.706/17, 2.725/17 e 2.790/18, em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
FORO

Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

**********, ****** de ********** de 2022.

****

Marcelo Simão
Prefeito Municipal

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

****

P/ DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) Nome **********

Assinatura **********

RG **********

2) Nome **********

Assinatura **********

RG **********

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICIPALIDADE: _____
DETENTORA DA ATA: _____
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material médico/hospitalar para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantidades constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 024/2022.

ADVOGADO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
   a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
   d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
   b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:
Nome:
Cargo:
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome:

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pela Municipalidade:
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

Pela Detentora da ata:
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA MUNICIPALIDADE:
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e Inscrição Estadual nº....., representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a) ...., portadora da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no que se referir ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022, PROCESSO Nº. 7767/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinar DECLARAÇÕES, PROPOSTA DE PREÇOS E CONTRATOS, em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ...../...../.....

**********, ****** de ********** de 2022.

_____
Assinatura do representante legal

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada da Cédula de Identidade e CPF do Procurador.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.
PROCESSO Nº. 7767/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal ou por procurador, Sr. ....., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

**********, ****** de ********** de 2022.

_____
Assinatura do representante legal ou por procurador

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
(Para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.
PROCESSO Nº. 7767/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal ou por procurador, Sr. ....., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

**********, ****** de ********** de 2022.

_____
Assinatura do representante legal ou por procurador

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.
PROCESSO Nº. 7767/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal ou por procurador, Sr. ....., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que inexiste qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

**********, ****** de ********** de 2022.

_____
Assinatura do representante legal ou por procurador

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO
DE COMPROMETIMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.
PROCESSO Nº. 7767/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal ou por procurador, Sr. ....., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que se compromete a apresentar para assinatura da ata de registro de preços, sujeitando-se às sanções previstas no presente instrumento convocatório, as comprovações descritas no item "21.5.5" do edital, referente ao(s) item(ns) em que for declarado vencedor.

**********, ****** de ********** de 2022.

_____
Assinatura do representante legal ou por procurador

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO
PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.
PROCESSO Nº. 7767/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal ou por procurador, Sr. ....., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deve apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

**********, ****** de ********** de 2022.

_____
Assinatura do representante legal ou por procurador

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO
PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.
PROCESSO Nº. 7767/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal ou por procurador, Sr. ....., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deve apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

**********, ****** de ********** de 2022.

_____
Assinatura do representante legal ou por procurador

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ANEXO XI

DECRETO N.º 2.581, DE 07 DE MAIO DE 2015.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES AOS CONTRATADOS, EM QUALQUER MODALIDADE, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 71, III, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 115 da Lei n.º 8.666/93 e considerando que este diploma legal ao se referir à multa o fez genericamente,

DECRETA:

Art. 1.º - A aplicação de multa decorrente da infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2.º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação para o mesmo fim.

Art. 3.º - O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores, e art. 7.º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I - multa de 10% (dez por cento) até o 30.º (trigésimo) dia de atraso; e

II - multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31.º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45.º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46.º (quadragésimo sexto) dia, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no art. 4.º deste Decreto.

Art. 4.º - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação para o mesmo fim.

Art. 5.º - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02.

§ 1.º - Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura Municipal reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 2.º - Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

§ 3.º - Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

Art. 6.º - As normas estabelecidas neste Decreto deverão constar em todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de maio de 2015.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL,

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 07 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS CUAIO
CHEFE DE GABINETE

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ANEXO XII
DECRETO N.º 2.706, DE 18 DE ABRIL DE 2017
(Alterado pelo Decreto Municipal nº 3.081, de 27 de julho de 2021)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 72, III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com o objetivo de apurar infrações cometidas durante procedimentos licitatórios e execução de contratos, realizados no âmbito da Administração Direta municipal.

Art. 2.º - Compete à Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos:

I - receber representações e procedimentos instaurados para a apuração de responsabilidade em caso de indícios de infrações em licitações ou contratos no âmbito da Administração Direta;

II - analisar documentos pertinentes a representações acerca de possíveis irregularidades em licitações e contratos da Administração Direta;

III - promover diligências e colher provas visando à elucidação dos fatos veiculados em representação ou em procedimento diverso;

IV - notificar licitantes e contratados para, querendo, prestarem esclarecimentos ou apresentarem defesa, de acordo com prazos estipulados neste Decreto;

V - elaborar relatório circunstanciado e conclusivo, inclusive com a propositura de aplicação de sanção, quando confirmadas as irregularidades analisadas, e encaminhá-lo ao Prefeito Municipal, para ciência e decisão;

VI - realizar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas competências, estabelecidos neste Decreto.

Art. 3.º - A Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos é assim composta:

I – Presidente: Benedito de Souza Lopes Neto - Matrícula 1588;

II – Secretário: Germana Marcelino Cordeiro Celestino - Matrícula 2610;

III – Membro: Livia Maria Alves dos Santos Freitas - Matrícula 2156;

IV – Membro: Adrielli Lidiane Mion da Trindade – Matrícula 2715

Parágrafo único - Os membros da Comissão respondem solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Art. 4.º - A notificação do licitante ou contratado infrator para apresentação de defesa será efetuada mediante carta com aviso de recebimento, o qual será juntado aos autos após sua devolução.

Art. 5.º - O prazo para apresentação da defesa será de 10 (dez) dias, a contar da data consignada no aviso de recebimento, da publicação do edital no Jornal Oficial do Município de Santa Rita do Passa Quatro ou da inequívoca ciência do interessado por outro meio, excluindo-se, em todos os casos, o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento.

Art. 6.º - A Comissão elaborará relatório final, informativo e opinativo, o qual deverá conter pelo menos:

I – o resumo do processo administrativo, indicando as provas que foram produzidas e os argumentos fáticos e jurídicos aduzidos pela defesa;

II – os fundamentos de fato e de direito que levaram a Comissão à conclusão por uma das medidas dos incisos III e IV e

III – a sugestão de aplicação de pena, caso existam elementos suficientes para a convicção acerca da caracterização e da responsabilidade do ilícito ou

IV – a sugestão de arquivamento dos autos, caso não existam elementos suficientes que indiquem a ocorrência de ato ilícito ou que permitam a identificação de sua responsabilidade.

Art. 7.º - O relatório final será assinado e rubricado pelo Presidente e pelos demais membros da comissão, ressalvados aqueles que estiverem legalmente afastados, sendo encaminhado, juntamente com os autos, para a análise e a decisão do Prefeito Municipal.

Parágrafo único -Antes de proferir a decisão a que se refere o *caput* deste artigo, o Prefeito ouvirá o Procurador Municipal.

Art. 8.º - Da decisão do Prefeito Municipal será dada ciência ao licitante ou ao contratado, conforme o caso, mediante notificação encaminhada com aviso de recebimento, o qual será acostado aos autos.

Art. 9.º - Da decisão do Prefeito Municipal que aplicar sanção administrativa contra licitante ou contra contratado caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da decisão, nos termos do art. 8.º, ou, caso esta não venha a ser efetivada por motivo justificável, da publicação do extrato da decisão.

Art. 10 - Não havendo recurso ou não sendo este provido, a aplicação de sanção será formalizada por despacho motivado do Prefeito Municipal, cujo extrato deverá ser publicado no Jornal Oficial do Município

Art. 11 - O acesso e a extração de cópias dos autos do procedimento administrativo contra licitante ou contratada investigados serão permitidos ao representante legal da licitante ou contratada ou a advogado munido de instrumento de mandato.

§ 1.º - A extração de cópias dos autos deverá ser requerida por escrito e autorizada pelo Presidente da Comissão.

§ 2.º - Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado pelo seu uso indevido.
Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de abril de 2017.
LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br